SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2030

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da apresentação artística "Eliane – A Rainha do Forró".
AUTORIZO a contratação da empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA inscrita no CNPJ nº 30.784.578/0001-47**,** estabelecida na R Andorinhas, n° 10, Nova Parnamirim – CEP: 59.150-655, Parnamirim - RN, representada pela Sra. Francisca Eliane Jardim Daniel, portador do RG nº 2001006016196 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 284.653.423-34, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 18 de Abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:6641ED63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 256/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, e a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 13.759.813/0001-01, cujo objeto consiste na Aquisição em caráter emergencial de medicamento em favor de Fábio Germano de Brito Leite, a ser utilizado para o tratamento de tumor cerebral, diagnosticado como glioblastoma multiforme.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na data do Contrato n° 256/2023.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na data do Contrato n° 256/2023, onde se lê:

Arapiraca – AL, 31 de março de 2023.

Leia-se:

Arapiraca – AL, 03 de abril de 2023.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 256/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 10 de abril de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:768B101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3649.2022/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3649.2022/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ n° 12.198.693/0001-58 com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, localizado rua 03, n 800, sala 104, setor oeste, Goiânia-Goiás CEP: 74115-050, inscrito no CNPJ sob o nº 34.822.886/0001-70, cujo objeto consiste na Aquisição de Impressoras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material no ano mencionado nas cláusulas de vigência e dotação orçamentária do Contrato nº 3649.2022/2023.
Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no ano da vigência e da dotação orçamentária do Contrato n° 3649.2022/2023, onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei n° 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022;
2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011;
2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
2.4. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
2.5. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.
a) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1170-04**, no valor de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, no Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
b) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1170-03**, no valor de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, no Programa de Trabalho 07.70.10.301.2040.5025 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20401 – Equipamentos e Material;
c) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1180-08**, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
d) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1180-09**, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
e) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1190-07**, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
f) Proposta de Emenda de **nº 21013.754000/1190-08**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
g) As despesas decorrentes com recursos próprios, somam o valor de **R$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População – Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.0040 – Equipamento e Material.
4.2 Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei n° 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2023;
2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011;
2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
2.4. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
2.5. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2023, de acordo com a classificação abaixo.
a) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1170-04**, no valor de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, no Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
b) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1170-03**, no valor de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, no Programa de Trabalho 07.70.10.301.2040.5025 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20401 – Equipamentos e Material;
c) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1180-08**, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
d) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1180-09**, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
e) Proposta de Emenda de nº **21013.754000/1190-07**, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
f) Proposta de Emenda de **nº 21013.754000/1190-08**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material;
g) As despesas decorrentes com recursos próprios, somam o valor de **R$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)**, Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População – Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.0040 – Equipamento e Material.
4.2 Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 3649.2022/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 10 de abril de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:44B6C761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2860/2022 - 1DOC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.792.763/0001-24

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 2860/2022 - 1Doc, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL e a MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.792.763/0001-24, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (computadores) para as Secretarias Municipais.

O objeto deste Termo de Apostilamento é incluir a Cláusula Sexta do Contrato 2860/2022 – 1Doc as dotações orçamentárias pelas quais correrão as despesas decorrentes da referida contratação, no exercício de 2023, conforme previsto no Parágrafo Único do referido contrato. Desta forma, as despesas resultantes do CONTRATO correrão também a conta das rubricas orçamentárias discriminadas a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Programa de Trabalho 03.30.04.121.3020.2013 - Manutenção das Ações da Tecnologia da Informação, Elemento de Despesa 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 025011000010, no valor de R$ 109.200,00 (Cento e nove mil, duzentos reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho 02.26.04.062.0020.2019 - Man. das Ativ. da Procuradoria Geral do Município, elemento de despesa 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 015011000010, no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Programa de Trabalho 10.10.04.122.2020.2085 - Man. das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Lazer e Juventude, elemento de despesa 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 015011000010, no valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 - Man. Do BL PSB - Bloco de Proteção Básica, elemento de despesa 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 01660102000, no valor de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 2860/2022 - 1Doc, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 31 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D203B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3416/2023 que visa a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS À DEMANDA PROVENIENTE DO PLANTÃO SOCIAL DE ARAPIRACA - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de Abril de 2023.

Arapiraca, 18 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F421B690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5357/2023 que visa a Aquisição de Refrigerantes e Água Mineral, destinada à Campanha Antirrábica Canina e Felina de 2023. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de Abril de 2023.

Arapiraca, 18 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DEB2BD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5482/2023 que visa a Aquisição de produtos de limpeza para manutenção de piscina a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de Abril de 2023.

Arapiraca, 18 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1951D951

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5805/2023 que visa o Registro de preços para eventual e futura aquisição de fertilizantes, defensivos, inseticidas e demais insumos agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de Abril de 2023.

Arapiraca, 18 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:25329E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 6821/2023, que tem como objeto a aquisição de lavadora industrial de alta pressão para auxiliar nas atividades de limpeza externa do espaço do

Programa Alimenta Brasil – PAB, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de abril de 2023(terça- feira).

Arapiraca - AL, 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B0C09462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4612/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA LACUNA SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 20.658.903/0001-71.
DA FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COM LICENÇA PERPÉTUA, PARA ASSINATURA DIGITAL E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS ASSINADOS DIGITALMENTE, VISANDO O SEGUIMENTO OPERACIONAL DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL, PARA INTEGRAÇÃO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.
DO VALOR: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 03.30.04.121.3020.2013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40.015011000010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DA CELEBRAÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2023.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO **E** BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO **–** P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:3F296235

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.371.127/0001-43.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora dos lotes: 12, 13 e 21.
Valor total dos lotes: R$ 53.151,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.849.617/0001-30.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora dos lotes: 01, 04, 07 e 11.
Valor total dos lotes: R$ 78.401,50.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Rosaly dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME**, inscrita no CNPJ nº **26.193.511/0001-60.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora dos lotes: 02, 09, 10, 16, 18, 20 e 22.
Valor total dos lotes: R$ 325.603,02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e João Carlos da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.391.476/0001-82.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do lote: 19.
Valor total do lote: R$ 5.347,68
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.190.313/0001-13.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do lote: 07.
Valor total do lote: R$ 19.906,40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Luis Carlos Tomazelli, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
PE-10/2023 PROCESSO: 01170018/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17.**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do lote: 17.
Valor total do lote: R$ 304.475,90
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Silvandro de Albuquerque Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:FBB8CF21

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits enxoval para bebê, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Atalaia/AL.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2B515AB4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
PE-07/2023 PROCESSO: **01050058/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TECHX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.411.373/0001-81.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Equipamentos de Informática**.
Vencedora dos itens: 13 e 14 (cota).
Valor total: R$ 339.957,00
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Michelle Caroline de Lima Cavalcante, pela FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:105738CA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **C. O DE SOUZA** inscrita no CNPJ: 30.788.967/0001-40.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 10, 12 e 15.
Valor total: R$78.800,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ARSERVE PHARMA EPP LTDA.** inscrita no CNPJ:43.519.181/0001-70.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora do item: 18.
Valor total: R$ 6.094,50.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:4BD78C30

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
PE-07/2023 PROCESSO: **01050058/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MJ PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 37.669.122/0001-85.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Equipamentos de Informática**.
Vencedora do item: 19.
Valor total: R$ 27.800,00
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e João Victor Pimentel Ferro, pela FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6C9E1D95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 05/2023**, realizado em 31 de março de 2023, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresa vencedora do certame: EDVALDO LINS DE MENDONÇA JÚNIOR- ME**,** CNPJ 12.830.428/0001-40 foi vencedora do **ITEM 01e 02 com o valor de R$ 1.554.696,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).**
Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

17 de Abril de 2023
BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:F7A8C8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO: 0201.0013.2023 PE 05/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: EDVALDO LINS DE MENDONÇA JÚNIOR- ME CNPJ 12.830.428/0001-40 foi vencedora dos ITENS 1 e 2 .
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestar OS Serviços de Fornecimento de Refeições Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel-Al.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ **1.554.696,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).**
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Edvaldo Lins de Mendonça Júnior**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:6D04A098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2023

EDITAL nº 001/2023

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA DE Barra de São Miguel - AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal de nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 188/91, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 188/91, de 21 de novembro de 1991, alterada pela Lei Municipal Nº 522, de 28 de maio de 2013, e Resolução nº 001/2023 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme resolução do CONANDA n° 231/2022.
No Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
(Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019).
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus conseqüentes suplentes;
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será representado pela Comissão Especial do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação em Portaria de n° 034/2023, de 27 de março de 2023 de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel, mural de avisos do CMDCA e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação (SMDSTH), para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, dando ciência a representante do Ministério Público, os quais deverão dispor sobre:
- A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
- As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
- as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
- A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
- As vedações

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA E O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

Atestado de reconhecimento idoneidade moral; com certidão negativa Criminal.
Idade superior a vinte e um anos, no ato da inscrição;
Residência e domicílio eleitoral no município.
Escolaridade: Nível Médio Completo;
Certificado e ou Declaração de curso de básico em informática;
Aprovação em avaliação de caráter eliminatório, realizado pelo CMDCA;
Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais.
Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, em jornada de 40 horas semanais e com escala de sobre aviso nos finais de semana e feriados.
O valor do vencimento será de: R$: 2.705,48 (dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Lei Municipal n° 1.599/2017, bem como gozarão os conselheiros dos direitos pevistos no art. 134 da Lei Federal nº: 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente:
"I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos noart. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes;
XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;
XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;
XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;
XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente
XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;
XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente."

DA COMISSÃO ESPECIAL

Fica sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral:
- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pré-inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
II. Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial Eleitoral:
1º - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, conforme calendário em anexo; e
2º - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
IV**.** Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
1º - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
2º - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
3º - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
4º - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja usado urnas eletrônicas;
5º - divulgar os locais do processo de escolha;
6º - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
7º - solicitar junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
8º - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e 9º - resolver os casos omissos.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
A Comissão deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.
6.5.2. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DOS IMPEDIMENTOS
São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme previsto na Resolução 231/2022, publicada pelo CONANDA.
Estendem-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1. As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma: I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
- **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
– **Terceira Etapa:** Avaliação de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
- **Quarta Etapa:**Votação (processo de escolha pela população); V - **Quinta Etapa:** Formação para os 5 titulares e suplentes;
VI - **Sexta Etapa:** Diplomação e Posse.

DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOSDOCUMENTOS
A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoalmente (modelo de requerimento anexo II), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
A inscrição será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA da Barra de São Miguel /AL, na Rua: Eronildes Lins Saldanha, S/N, bairro: Centro, Barra de São Miguel –AL.
As inscrições serão realizadas no período de 08h às 14h, do dia 24 de abril a 19 de maio de 2023, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de São Miguel /AL.

A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e demais relacionados no item 03 (três) deste Edital em duas vias para fé e contrafé, com exceção dos itens 3.6.

DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste Edital.
A análise dos documentos será realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha 2023.
Na lista publicada com a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame, deverá constar a motivação das impugnações.
Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03(três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, e múltima instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
Julgada sem definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
O curso de conhecimento específico será realizado em 30 (trinta) horas das 08 horas às 17 horas, em local a ser definido posteriormente pelo CMDCA. Ressalvando-se que a carga horária do almoço será definida também pelo CMDCA.
A Capacitação de conhecimento específico será realizada no periodo descrito no anexo I deste edital.
O exame de conhecimento específico consistirá em **prova objetiva** de caráter eliminatório com as seguintes regras:
A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
O exame de conhecimento **constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;**
Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **06 (seis) pontos;**
A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.
Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) para a Comissão Especial, que terá prazo igual em dias úteis para deliberação.

DA QUARTA ETAPA – VOTAÇÃO
Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
A votação do Processo de Escolha realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, em local a ser divulgado por meio de Edital a ser publicado pelo CMDCA.
O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio de Resolução do CMDCA, sendo publicitado pelos instrumentos de comunicação municipal.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum-resumo do seu trabalho em desfesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.
Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela comissão especial, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans de pessoas que, direta ou indiretamente, de notem tal vinculação.
No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.
Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá- la se que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

DO EMPATE

Em caso de empate na votação, será considera do eleito que tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos sobre a ECA e, em se persistindo o empate, o candidato com mais idade**.**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará no Mural de Avisos do CMDCA e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS
17.2. 17.3. 17.4. 17.5. 18. 18.1.Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2 Serão exigido 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação. Admitindo-se justificativa, por motivo de extrema relevância com a devida comprovação.
A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático:
Revisão dos temas abordados na capacitação;
Resolução do CONANDA;
Redação de documentos (ofícios, relatórios e afins);
Sipia CT (Sistema de informação para infância e adolescência);
SGD (Sistema de Garantia de Direitos);
Funcionamento do Conselho Tutelar;
CMDCA X CT
A carga horária da capacitação será de 20 horas.
As demais diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ela designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 188/91 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Barra de São Miguel /AL, 17 de abril de 2023.

SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA
Vice Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
18/04	Publicação do Edital.
24/04 a 19/05	Prazo para registro das candidaturas.
22/05 a 26/05	Analise dos pedidos de registros e das Documentações dos candidatos (as) com a realização de visitas comprobatória para validação de experiencias profissional
26/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos;
29/05 a 31/05	Prazo de 03 (três) dias úteis para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral
01/06 a 05/06	Avaliação da Comissão Especial dos pedidos de impugnação pelo prazo de 03 dias úteis.
06/06 a 08/06	A Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os (as) candidatos (as)citados (as), com o prazo de 03 (três) dias úteis para defesa.
09/06	Realização de reunião da Comissão Especial para julgar e decidir acerca da impugnação.
12/06	Publicação da relação com as candidaturas deferidas e indeferidas.
13/06 a 15/06	Prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
16/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
19/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
10/07 A 13/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
14/07	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.
14/07	Publicação do gabarito oficial da prova e resultado final
15/07 a 17/07	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos.
19/07	Publicação do resultado final pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com os respectivos números da sua candidatura, para uso na campanha eleitoral e no dia da votação.
20/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
20/07 a 21/07	Apresentação do modelo de santinhos a serem avaliados e aprovados pela comissão antes da divulgação
24/07	Reunião com os candidatos habilitados para validação do material.
25/07	Sessão de apresentação a população dos candidatos
25/07 a 30/09	Período de campanha.
A definir	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023	Processo de escolha unificada (eleição).
02/10	Publicação do resultado da apuração.
A DEFINIR	Formação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes).
10/01/2024	Posse

ANEXO II
REQUERIMENTODEINSCRIÇÃO
Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Eleitoral

Eu,_, portador da identidade n.º, expedição: , brasileiro(a), estado civil: profissão: residente à n.º ,bairro ,Tel: no município Barra de São Miguel /AL, e-mail:
Venho requerer a V.Sª que se digne conceder minha inscrição como candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, da Lei Municipal n.º xxxxx, e o Edital nº 001/2023, do CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos Comprobatórios:
() I- cédula de identidade; () II – CPF;
() III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2021); () IV- comprovação de residência;
() Atestado de Idoneidade Moral;
() V – currículo e comprovação mediante declaração de atuação profissional ou voluntária, com firma reconhecida do declarante;
() VI - certificado de conclusão de ensino médio ou curso técnico equivalente, com firma reconhecida do declarante e reconhecida pelo MEC;
() VII - certidão negativa (Justiça federal e estadual)de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos 02 anos, com validade à época da inscrição;
() IX - declaração que tenha disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais;
() X - certificado ou declaração de conclusão de curso de informática em instituição que tenha habilitação legal para promover o curso.

Declaro, ainda, serem verdadeiras e completas as informações contidas nos documentos em anexo e dou ciência de todo conteúdo do Edital Nº 01/2023 do CMDCA, me submetendo pela presente ao seu conteúdo. Outro sim informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei, assim como aqueles que emitiram as mesmas.

Barra de São Miguel /AL ___de abril de 2023.
Assinatura do Requerente

ANEXO III
COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃOPROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA

-Nome da Instituição ou Projeto Voluntário:

- Nº Registro CMDCA:

-Nome Completo do Profissional ou Voluntário:

-Período do exercício:

-Nome do Projeto:

-Objetivo do Projeto (máximo de 4 linhas):

Área de Atuação:
() Atendimento Direto/Promoção
() Defesa e Garantia de Direitos

Público Alvo:

Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas):

Assinatura

OBS : O presente documento deve ser assinado pelo dirigente máximo da Instituição ou projeto voluntario da comunidade, ou pela Chefia imediata ou Substituto Legal, no caso de órgão público, devendo ter firma reconhecida de pelo signatário.

ANEXO IV

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha
DADOS PESSOAIS
NOME:_NOME SOCIAL (NOME PARA URNA): SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASC.:_/_/_IDADE: ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL
RG:_DATA EMISSÃO RG:_/_/_ÓRGÃO EMISSOR:_CPF:
TÍTULO DE ELEITOR:__SEÇÃO:__ZONA:__ENDEREÇO (RUA/AV.):_N.º_COMPLEMENTO:_BAIRRO:_CIDADE/UF:
CEP:_TEMPO DE RESIDÊNCIA EM TELEFONE: (_)_CELULAR: ()
E-MAIL:__SERVIDOR PÚBLICO () CONSELHEIRO TUTELAR ()

()OUTRO .
ESCOLARIDADE
ENSINO MÉDIO () ENSINO TÉCNICO EQUIVALENTE A MÉDIO () CURSO:_SUPERIOR () CURSO:_UNIVERSIDADE:
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA
NECESSITA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () Não () Sim
Especifique:
() Sala Especial () Ledor () Intérprete de libras () Prova em Braille () Intérprete para leitura labial () Mobiliário ou equipamento especial.
Especifique:
() Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões Prova ampliada: ()Tamanho 14 ()Tamanho 16 ()Tamanho 18
A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho 18, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar ledor.

Declaro que li o Edital nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro (a) tutelar. Bem como, declaro livremente que me submeto às normas expressas no mesmo Edital e demais legislações pertinentes.

Assim sendo, venho requerer a inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra de São Miguel /AL, gestão 2024/2027. Juntando as declarações e os anexos padronizados pelo CMDCA e cópia dos documentos exigidos pelo item 3 do Edital nº 01/2023- CMDCA.
Pede Deferimento.

Barra de São Miguel – AL., de de 2023.

(Assinatura do candidato)

1 - No caso de o candidato necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá anexar **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 (doze) meses.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ----------, portador(a) doRG----------, CPF----------
DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra de São Miguel - AL que:
1. Estou no gozo de meus direitos políticos;

4. Concluí o curso de ensino médio;

5. Possuo comprovada experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, em atividades de atendimento ou defesa de direitos da criança ou do adolescente;

6. Possuo conhecimentos de informática.

Barra de São Miguel - AL, de de 2023.

Assinatura

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:453648FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 057/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, O servidor público municipal **DIEGO BELIZÁRIO MELO,** portador do CPF/MF n.º 091.525.684-31 e do RG n.º 3254544-4 SEDS/AL, pertencente ao quadro de pessoal permanente do executivo Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo efetivo de **Serviçal**, a partir da presente data.

Belo Monte – AL, 13 de abril de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D5ACDD54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,***destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com***.

Atenciosamente,

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B7439C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de material para manutenção dos instrumentos musicais da Banda Fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,***destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com***.

Atenciosamente,

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D4791174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:26E7C77D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO/AL, INFORMA QUE ESTÁ DISPONIBLIZANDO O TR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, SAPATOS, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PERSONALIZADOS, VESTUÁRIO DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, AS EMPRESAS INTERESSADAS TERÃO UM PRAZO DE ATE 5 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA ENVIAREM SUAS COTAÇOES PARA O E-MAIL CAJUEIROCOMPRAS@HOTMAIL.COM

SILVANIO DE LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:7990A808

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 1;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: MARIA SUELI PAULINO BARBOSA – CPF: 268.332.388-39;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 39.318,50 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A428E68C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 2;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: NAYARA BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 128.490.824-06;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 38.330,00 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5B2E25BE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 3;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA – CPF: 067.334.064-38;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 39.998,62 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:496E3741

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 4;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: GIVANEIDE MARIA ALVES – CPF: 117.493.974-55;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 39.420,50 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:94333351

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 5;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: GIVANILDO LUIZ DE SOUSA – CPF: 061.060.244-64;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 37.038,00 (TRINTA E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F219D4F9

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 6;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: CAETANA MARIA DA SILVA – CPF: 046.169.584-75;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 32.006,10 (TRINTA E DOIS MIL SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:84775270

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE

ADJUDICAR /HOMOLOGAR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 FME
O Gestor Secretaria de Educação do Município de Campestre, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,
R E S O L V E:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR tomada de preços 001/2023 é a contratação de empresa sob forma de empreitada destinada a Reconstrução da Escola Francisca Barreto da Silva, Julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico.

II - RATIFICAR como Licitante vencedor declara vencedora a empresa **LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS, E CONTRUÇÕES LTDA -EPP INSCRITO NO CNPJ Nº 26.710.515/0001-79; na ordem Valor Global R$ 2.222.525,18 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) em 29/03/2023**

III - Proceda-se á expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campestre/AL, 18 de abril de 2023.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Gestor do FME

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E7A0E15D

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 7;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA – CPF: 76.890.434-91;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 39.940,38 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D003AEFF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207-0001/2023 – 8;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: MARCOS ROBERTO DE SOUZA – CPF: 086.367.594-80;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R$: 39.537,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:668BE757

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1737/2021 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamentotombada sob o nº 005/2021.2 em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL, inscrita no C.N.P.J.M/F. sob o nº 24.854.917/0001-11, vez que foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

Campo Alegre/AL, 14 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C99C8303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0321736/2022 - ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2023 em favor da licitante LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 06.125.169/0001-54, com os itens: 89, 105, 137 e 141, no valor total de R$ 27.618,10 (vinte e sete mil e seiscentos e dezoito reais e dez centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 20.008.831/0001-17, com os itens: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 28, 31, 57, 70, 79, 82, 85, 86, 110, 120, 123, 153, 158, 170, 185, 187 e 193 no valor total de R$ 81.614,66 (oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 48.371.127/0001-43, com os itens: 09, 18, 20, 21, 22, 27, 32, 36, 39, 41, 43, 44, 50, 51, 54, 59, 62, 69, 75, 81, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 107, 109, 116, 118, 119, 122, 127, 135, 140, 148, 149, 150, 155, 157, 164, 178, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 206, 207 e 209 no valor total de R$ 464.927,86 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), FOOD PARCK DISTRIBUIDORA –EIRELI, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 35.443.022/0001-00, com o item: 211 no valor total de R$ 66.393,60 (sessenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 18.912.500/0001-65, com os itens: 65 e 103 no valor total de R$ 1.826,21 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) e LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 10.849.617/0001-30 com os itens: 02, 03, 04, 05, 08, 19, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 87, 88, 91, 92, 93, 100, 101, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 121, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 142, 143, 144, 147, 152, 154, 156, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 189, 190, 191, 192, 200, 201 e 203 no valor total de R$ 189.464,25 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte ecinco centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:365BECCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2022 -TP
(Obras de reconstrução do campo de futebol de grama sintética)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 001/2022-TP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes, iniciando-se este termo em 20/03/2023 e findando sua vigência em 19/03/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Proj./Ativ.: 27.812.0010.7006 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM PISTA DE ATLETISMO; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 017.002.060323, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 001/2022-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 004.002.140322. DATA ASSINATURA DO TERMO: 17/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos – Representante Legal.

Carneiros, 17 de março de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E552C53F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO AMOSTRAS – CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2023

PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 (alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021) do FNDE relativas ao PNAE. NOTIFICAÇÃO: Comunicamos que, por força do que determina o **item 6. do Edital as entregas das amostras, que** deverão ser entregue no depósito central do departamento de alimentação escolar, com sede à Rua Higino Cazuza nº 85, Centro, Coité do Nóia - AL, no prazo de 24/04/2023 Á 26/04/2023, até as **13 horas.** INFORMAÇOES: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com

Coité do Nóia - AL, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:21ABB40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

18 DE ABRIL DE 2023
ANEXO I
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS HABILITADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS
1	EMERSON DA SILVA PORTO

2	TIAGO LUIS DA SILVA
3	LEIDIANE DA SILVA SANTOS
4	MARIA GORETTE BASTOS DA SILVA
5	TAMIRES SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO
6	KAIO CESAR SANTOS
7	JOSEFA BARBOSA FERREIRA
8	JADSON MESSIAS SILVA
9	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
10	JOSÉ DONATO DE OLIVEIRA
11	ROMARIO LEAO BARBOSA
12	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
13	RODRIGO FERREIRA DE LIRA
14	RODRIGO MATIAS CUSTÓDIO
15	BRUNO MARCOS CAVALCANTE GONZAGA SILVA
16	ROMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

LUCIENE MARIA DE LIMA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D5A35641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 10/2023

ONDE SE LÊ Data e hora da sessão de disputa: 01/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), **LEIA-SE** Data e hora da sessão de disputa: 05/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília)

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B181C060

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, o presente credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão do dia 11 de abril 2023, e depois de concluída a analise de julgamento, estamos divulgando que as empresas R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.391.173/0001-80 e JOSÉ EDILBERTO PAES DE LIRA, inscrita no CNPJ nº 46.988.474/0001-94 restam credenciadas uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109.

Craíbas/AL, 18 de abril de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AEF6B29E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0303/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0303/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **REGIANE DA SILVA RAMOS**, inscrita no CPF nº 046.###.###-05, no valor de R$438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

Delmiro Gouveia, de 17 de abril de 2023.0

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:391A1D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0304/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0304/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de março de 2023**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	6,57	R$ 6.570,00
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	6,57	R$ 3.285,00
353	Cira Adriana Barboza de Sá	500	6,57	R$ 3.285,00
1070	Renato Ferreira dos Santos	490	6,57	R$ 3.219,30

Delmiro Gouveia-AL, 18 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F299B5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0305/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0305/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a servidora **LUCIMARA PEREIRA DIAS MELO**, mat. nº23103, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º III.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7E24DB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0306/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0306/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, plantões extras aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	VALOR	DIA
Jose Lourenço De Lima Neto	105.###.###-29	R$100,00	17/02/2023
Lucas Emanoel Pereira Menezes	014. ###.###-03	R$100,00	17/02/2023
Samuel Vieira Santos	064. ###.###-18	R$100,00	18/02/2023
Dagno Feitosa Dos Santos	053. ###.###-90	R$100,00	18/02/2023
Marcos Aurelio Araujo Da Silva	832. ###.###-53	R$100,00	19/02/2023
Alyssandis Sandes Lima	089. ###.###-20	R$100,00	19/02/2023
Almir Rogerio Da Silva	097. ###.###-45	R$100,00	20/02/2023
Jurandi Faustino De Araujo	647. ###.###-04	R$100,00	20/02/2023
Gutemberg Freire	653. ###.###-53	R$100,00	21/02/2023
Clodoaldo Correia	554. ###.###-53	R$100,00	21/02/2023

Delmiro Gouveia, de 18 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:65B67249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **011/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 03230005/2023. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: J. G. FERRO TORRES (CNPJ/MF 32.724.552/0001-39). Valor Total: R$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 022/2023. Processo Administrativo nº 03230005/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 011/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: J. G. FERRO TORRES (CNPJ/MF 32.724.552/0001-39). Valor Total: R$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e José Gilberto Ferro Torres.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:21FCF985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **012/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 03230006/2023. Objeto: Aquisição de materiais permanente. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES EIRELI (CNPJ/MF 36.720.866/0001-14). Valor Total: R$ 32.588,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 023/2023. Processo Administrativo nº 03230006/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 012/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: L. F. TORRES COMÉRCIO E VARIEDADES EIRELI (CNPJ/MF 36.720.866/0001-14). Valor Total: R$ 32.588,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e Leandro Ferro Torres.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:C8F0A7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023 – UASG 982749,** cujo objeto resumido é **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura aquisição de vasilhames de botijão de gás (GLP) de 13kg e 45Kg e recargas acondicionadas em botijas de gás (GLP) 13kg e 45Kg, retornáveis", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** conforme evidencia-se na **página 19**, da **Ed. ANO X/Nº 2024**, do dia **11/04/2023,** de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Data: 26/04/2023** às **14h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h30min (**disputa de preços**)**. **Leia-se: Data: 03/05/2023** às **14h00min (**abertura de propostas**)** e às **14h30min (**disputa de preços**)**. **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.
*Republicado Por Incorreção

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FD0649F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referência: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº 001.03022022, referente a Licitação do tipo maior lance, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022** de 15 de março de 2022, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, totalizando o valor global de R$ 514.250,00 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), que teve como arrematantes os seguintes licitantes: EDVALDO DA SILVA- R$ 28.000,00; SANDRO RAFAEL SANTOS – R$ 9.200,00; ALANA ALVES GOMES – R$ 124.000,00 ALDO PEREIRA DA SILVA – R$ 2.700,00; CICERO MOREIRA DA SILVA – R$ 5.100,00; AMARO BERNARDO DA SILVA – R$ 8.100,00; VAVAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 155.150,00; EDJARIA AMBROSIO DOS SANTOS – R$ 500,00; LUIZ ARAUJO DOS SANTOS – R$

35.600,00; C.C.SCHMITT-ME – R$ 34.450,00; ISABEL DE PAULA SOUZA – R$ 21.300,00; ALMIR MENDES BARROS – R$ 4.100,00;
ALMIR MENDES BARROS – R$ 4.200,00; A.L. SOUZA TOLEDO-EIRELI – R$ 18.500,00; ALMIR MENDES BARROS – R$ 3.150,00; A.L.SOUZA TOLEDO-EIRELI – R$ 31.800,00; GLEUDES MENDES BARROS – R$ 17.900,00; MARCIO DOS SANTOS – R$ 9.200,00; ANTONIO SILVA – R$ 1.300,00.

Estrela de Alagoas, 05 de abril de 2022

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DF4395AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Administração do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0410.012, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ sob nº** 39.415.957/0001-34, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Processo administrativo nº 2023.0410.012. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. **E ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34**.** Objeto: Contratação do serviço artístico de Zé Vaqueiro, com duração mínima de 01h30m no dia 25 de abril de 2023. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de 13 de abril de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:4C480A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Administração do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0412.002, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº** 23.268.243/0001-00, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Processo administrativo nº 2023.0412.002. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. E **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 23.268.243/0001-00**.** Objeto: Contratação do serviço artístico da banda Taty Girl, com duração mínima de 01h40m no dia 25 de abril de 2023. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de 13 de abril de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:75C6AE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Administração do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0401.013, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº** 19.588.728/0001-04, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Processo administrativo nº 2023.0401.013. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 19.588.728/0001-04**.** Objeto: Contratação do serviço artístico da banda Bel Marques, com duração mínima de 01h30m no dia 25 de abril de 2023. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de 13 de abril de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:B31BE022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 013/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Medicamentos judiciais, destinados à secretaria Municipal de saúde do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 04 de Maio de 2023 às 11h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

PREGÃO ELETRONICO N° 014/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ônibus, destinados à secretaria Municipal de educação do Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 04 de Maio de 2023 às 15h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13, Dec. Federal 10.024/19 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6D99AC9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.751.005/0001-00, estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, 1135, Farol, Maceió/AL, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio diretor o Sr. Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho, inscrito no RG nº 99001207597 e CPF: 052.675.694-29, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Feliz Deserto/AL, 17 de Abril de 2023;.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9183AA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

. A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.751.005/0001-00, estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, 1135, Farol, Maceió/AL, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio diretor o Sr. Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho, inscrito no RG nº 99001207597 e CPF: 052.675.694-29, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA.

Feliz Deserto/AL, 17 de Abril de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:45BC6C14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Tomada de Preços nº 03/2022
Processo nº 20220906.013
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 20220906.013, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 18.571.654/0001-30, com o valor global de R$ 2.062.508,53 (Dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:4C26B22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº TP03/2022 – Processo nº 20220906.013 – Tomada de Preços nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 18.571.654/0001-30 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Terraplanagem, drenagem e pavimentação em paralelepípedo do acesso e Urbanização da orla da Toca do Jacuípe no Município de Igaci/AL – Valor global: R$ 2.062.508,53 (Dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:DA1BFB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº TP04/2022 – Processo nº 20220927.005 – Tomada de Preços nº 04/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 18.571.654/0001-30 – Objeto: continuação da construção das praças Antônio Toledo, localizada na zona urbana de Igaci e praça Caraibinhas. – Valor global: R$ 606.618,75 (seiscentos e seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:FFDFCEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOSRP N° 17/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de preços para aquisição de material de **limpeza, utensílios domésticos, descartáveis e higiene pessoal**. **DATA:** 04 de maio às 09h00min**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.bre pelo site: www.igaci.al.gov.br.
Igaci/AL, 18 de abril de 2023.

JESSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C68F8957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 013-2023

Processo Nº 0315.006/2023
Inexigibilidade de Licitação N° 06/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EDITORA THE CALONE COMPANY LTDA
CNPJ N° 02.964.540/0001-10
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para FORNECIMENTO DE LIVROS "A SAGA CAFU" EDIÇÃO ESPECIAL, para as escolas da rede pública municipal de Inhapi/AL
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor Global: R$ 76.695,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Celebrado em: 17/04/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E BRANDON GERA FOGOLIN

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:37256904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 011-2016

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.286.438/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato INHAPI nº 011/2016.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 011/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 22/03/2023 data expiração do prazo anteriormente acordado 13º (décimo terceiro) termo aditivo vigorando até o dia 22/07/2023.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 011/2016, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 011/2016 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela Contratante, e a Srª. Joel Pereira Silva pela Contratada.

Celebrado em: 21 de março de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:75F52A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 022/2023- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
LOCADOR(A): A senhora **PAULO SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 827.849.144-53**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo aditivo tem como objeto a alteração **no objeto** do contrato INHAPI nº **022/2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**
1.1.1. O imóvel locado passará a funcionar a **DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 022/2023-LOCAÇÃO DE IMÓVEL.** não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do contrato Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria e passará a ser a prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2023), na classificação abaixo.
Unidade Orçamentária: 14.14.14 – Fundo Municipal de Cultura e Lazer
Funcional Programática: 14.1414.13.122.0001.2017– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.
Elemento de Despesa: 33.90.36/1500- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 022/2023- LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** LOCATÁRIA, e o(a) **Sr(a). PAULO SILVA DE OLIVEIRA** LOCADOR
Celebrado em: 17 de abril de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C0AB4CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE PNEUS*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 18 de abril de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:22211E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL INHAPI N° 35-2023

Processo N° 20230411.005

Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EDIVALDO GOMES BRANDÃO
CPF: 399.489.804-80
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o CAMPO DE FUTEBOL AMADOR
Valor Global: R$ 8.533,33 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Vigência: até 31/12/2023
Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e EDIVALDO GOMES BRANDÃO
Celebrado: em 14/04/2023

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E0954D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE CONSTRUÇÃO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 18 de abril de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7EEBF8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFE BREACK** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 18 de abril de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E8481A09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.
ABERTURA: 05 de maio de 2023, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 18 de abril de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:BE0DFA77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 713223/2023 – Processo nº 713223/2023 – Dispensa de Licitação 713223/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): MARIA PASSOS DE LISBOA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.206/0001-09 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de impressão tipográfica de talão e capas de processos – Valor global: R$ 10.936,00 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2DC4EC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0117045/2023 – Processo nº 0117045/2023 – Dispensa de Licitação 0109045/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): M I DA SILVA EMPREENDIMENTOS – ME (MERCADINHO W.I.G), inscrita no CNPJ sob n.º 31.274.358/0001-36 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes – Valor global: R$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BFD0181A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA 19/2023

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, vem através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial para a execução de levantamento geral dos bens móveis, tanto da área rural quanto na área urbana, realizando a identificação individual dos bens com a fixação de plaquetas numeradas com o timbre do órgão, dentre outros serviços correlatos para a confecção do inventário dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço http://www.joaquimgomes.al.gov.br/lai/49/Cotacao, ou ser solicitado pelo e-mail: secdegestaopublicajg@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Joaquim Gomes/AL, 18 de abril de 2023

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário de Gestão Publica

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:DAE794A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PEGRÃO ELETRONICO 08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura para aquisição de equipamentos/material permanente (autoclave 45 litros), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, CNPJ 30.323.616/0001-64**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 18 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:9D769FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA 16/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de Coletes, Calças e Bolsas para os Agentes de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde deste Município.

AUTORIZO a contratação da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42**, estabelecida na Rua Dom Helder Camara, Garanhuns, Estado do Pernambuco, representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador do RG sob o nº 7.679.226 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 04 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:394B89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO SERQUIP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 39/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
*CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço Coleta, Transporte, tratamento por incineração e correta destinação dos resíduos classe I, dos grupos A, B e E em bobonas de 200lts e/ou 25kg, em conformidade com a Resolução CONAMA n° 358/05, RDC n° 306/04 e RDC N° 222/18, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
*Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93*
*Do valor: O valor unitário de **R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos)**, por tonelada, por força deste instrumento recebe um acréscimo de **1,8645 %** passando consequentemente para **R$ 107,57 (cento e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, por tonelada, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93*
Celebração: 11/04/2023;
*Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Bruno Rizzo Dorea**.*

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:D402D248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS 36 E 37 PREGÃO 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Pregão Eletrônico 03/2022 – Ata de Registro 13/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **LIDER MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.516.065/0001-71;

Objeto: Fornecimento de Medicamentos, correlatos e equipamentos

Valor Contratado: R$ 66.774,35 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Vigência do Contrato: 31/12/2023;

Data de Celebração: 21/03/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Erika Patrícia Ribeiro Soares Farias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Pregão Eletrônico 03/2022 – Ata de Registro 13/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03

Objeto: Fornecimento de Medicamentos, correlatos e equipamentos

Valor Contratado: R$ 1.634.151,26 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Vigência do Contrato: 31/12/2023;

Data de Celebração: 21/03/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Isabel Cristina Moraes Marinho.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:7AE6D4ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de ponto de ônibus de eucalipto, em madeira eucalipto tratado com fornecimento de material, incluindo montagem e instalação. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 24 de abril de 2023.

Junqueiro/AL, 18 de abril de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:CB709C14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Climatizador Umidificador de Ar Duplo Industrial, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 21 de Abril de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:CD755FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais e do abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, implementados pelo Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no Edital, no período compreendido entre os dias 19 de abril de 2023 à 25 de abril de 2023, no horário de 08h:00min às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lagoa da Canoa/AL, com sede na Rua Virgílio Ferreira Barbosa, n° 284 - Centro, Lagoa da Canoa – AL. A Sessão de abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 às 14h:00min na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O Edital poderá ser retirado diretamente, no horário das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, também através do endereço eletrônico da prefeitura Municipal (https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao), ou poderá ser solicitado através do e-mail: semagldc@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de abril de 2023.

GENIVAL VIEIRA SAMPAIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:082FAF02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 01030010/2023
Contrato de nº 015/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00.
Contratada: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 17.872.922/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, de vias urbanas e rurais situadas no Município de Lagoa da Canoa/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração mediante termo aditivo, e de acordo com o cronograma físico financeiro da obra, e o prazo de execução dos serviços será determinado de acordo com cronograma.
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva pelo contratante e Marcos Douglas Medeiros dos Santos pela Contratada.
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6EBF8658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo nº: 02010027/2023.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Chamada Pública para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, o presente credenciamento para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
De conformidade com os termos contidos no Relatório de análise dos materiais recebidos por esta administração, estamos divulgando que no item 01 que corresponde a material didático para a educação infantil a empresa **EDIÇÕES IPDH- GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64** resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório, no item 02 que corresponde a material didático para a SAEB/Proficiência a empresa **EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06** resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório, no item 03 que corresponde a material didático para o EJA a empresa **EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06** resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório e no item 04 que corresponde a material didático para o

Sistema de Ensino a empresa **EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06** resta credenciada uma vez que atende todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no item 8.6 do instrumento convocatório.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de abril de 2023.

ADRIANA SANTOS GRACINDO
Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:8D739D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270011/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº. 03/2023
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Peixinho Dourado, no município de Lagoa da Canoa/AL.
Data da realização: 10 de maio de 2023 às 11:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL. Email: Cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de abril de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:5BFABCAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP Nº 02/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
FORNECEDOR: Empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sediada à Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, CEP: 57.081-457, inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de: vias (pavimentações) públicas e vicinais no município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Paulo Gomes dos Santos, portador do CPF n.º 084.909.244-22.

Maragogi-AL, 18 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4096D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 384/2023

(De 18 de Abril de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 21/04/2023 a 21/07/2023, sendo o período de aquisição de 01 de novembro de 2009 a 01 de novembro de 2014, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.210.***-49, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Servente I-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AC76D39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 385/2023

(De 18 de abril de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 20/04/2023 a 20/04/2025, o Sr. **JOSEANO SILVA DE MENDONÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.862.***-74, funcionário Público Efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, o servidor não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:58F785ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa a **P H FAUSTO JUNIOR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.641.900/0001-28**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 18 de abril de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:13809BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa a **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.849.617/0001-30**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 18 de abril de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:8B178E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04130030/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de expediente

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:148B8F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03310059/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material elétrico

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9583D355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03300023/2023 – Superintendência de Transportes

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material/equipamentos para os caminhões pipa pertencentes ao Município de Marechal Deodoro/Alagoas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A86AEDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03100015/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de materiais para decoração, Serviço de Decoração para a Criação de layout para eventos e a execução de decoração dos eventos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:27ABA920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 003.4/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **G ARAUJO C EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **19.785.046/0001-91.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário
Valor Total: **R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**
Data de Assinatura: 07 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Gabrielle Araújo Cavalcante
G ARAUJO C EIRELI – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8F0B2EA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso V e Art. 40, § 7º, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e nos Arts. 52, e 54 da Lei Municipal nº 132, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 0208001/2023.**
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 25 de janeiro de 2023, em favor do Sr. **FRANCISCO XAVIER RODRIGUES , CPF nº** 827.882.514-91**,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, constituído direito através da instituição do evento de morte da ex-servidora público **MARIA DAS NEVES DE SOUZA RODRIGUES**, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual a R$ 2.054,59 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao valor da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 20% (vinte por cento) por cotista, calculado sobre os proventos da ex-segurada na data do óbito.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 18 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:19E6A968

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230201.007

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230201.007, Homologo, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, tendo como vencedora do certame as empresas: HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 38.730.394/0001-06, vencedora do item: 01, com valor global de R$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 12 de abril de 2023. Erivaldo de Melo Lima - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230201.007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 38.730.394/0001-06**.
Valor Global da ARP R$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 12 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

TALES ALBERT COSTA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:65F7631D

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230112.006, Homologo, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, tendo como vencedora do certame as empresas: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.157.134/0001-68, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 16, 17, 26, 28 e 29, com valor global de R$ 322.862,00 (Trezentos e vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais) e MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31, vencedora dos itens: 13, 14, 19, 22, 25, 27 e 32, com valor global de R$ 208.558,16 (Duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 14 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 36.157.134/0001-68**.
Valor Global da ARP R$ 322.862,00 (Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 14 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GUSTAVO SANTOS BARBOZA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230112.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: MELO PNEUS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 28.995.139/0001-31**.
Valor Global da ARP R208.558,16 (Duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 14 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

FABIANA FREITAS SOUZA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D1E5CD54

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231123003

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20231123003, Homologo, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.618.297/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33 e 34, com valor global de R$ 90.590,33 (Noventa mil quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos) e RF DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.522.859/0001-94, vencedora dos itens: 09, 11, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, com valor global de R$ 33.440,00 (Trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 05 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231123003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS), com o CNPJ sob n° 11.618.297/0001-70**.
Valor Global da ARP R$ 90.590,33 (Noventa mil quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 05 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231123003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: RF DA SILVA, com o CNPJ sob n° 31.522.859/0001-94**.
Valor Global da ARP R$ 33.440,00 (Trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 05 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ROBSON FERNANDES DA SILVA

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:99E8E4DF

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220831010

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20220831010, Homologo, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.231.212/0001-40 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com valor global de R$ 75.206,81(Setenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos); G H P S BARRETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.103.616/0001-44, vencedora dos itens: 04, 13, 14 e 16 com valor global de R$ 9.722,00(Nove mil setecentos e vinte e dois mil reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.0008.831/0001-17, vencedora dos itens: 29 E 30, com valor global de R$ 7.262,00 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais) e P H FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 08, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 34 com valor global de R$ 80.785,68 (Oitenta mil setecentos oitenta e cinco reais e sessenta oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220831010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com o CNPJ sob n° 30.231.212/0001-40**.
Valor Global da ARP R$ 75.206,81(Setenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

WEVERTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220831010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: G H P S BARRETO - ME, com o CNPJ sob n° 27.103.616/0001-44 G H P S BARRETO - ME, com o CNPJ sob n° 27.103.616/0001-44**.
Valor Global da ARP R$ 9.722,00(Nove mil setecentos e vinte e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRETO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220831010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17**.
Valor Global da ARP R$ 7.262,00 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220831010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, com o CNPJ sob n° 37.641.900/0001-28**.
Valor Global da ARP R$ 80.785,68 (Oitenta mil setecentos oitenta e cinco reais e sessenta oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 29 de março de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BF348142

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2023

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51 e estabelecida na Av. Santos Dumont, 118 – andar 1, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, vencedora do certame com valor global de R$ 365.277,87 (Trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 18 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023, PROC. Nº 20230119.012, Valor Total Global: R$ 365.277,87 (Trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA APOIO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º nº 17.523.163/0001-51. VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 18/04/2023. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Manoel José da Costa Junior - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5E04B74D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO + TERMO DE ADJUDICAÇÃO_ REF. TOMADA PREÇOS Nº 01/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. TOMADA PREÇOS Nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção de 01 (um) complexo Poliesportivo, no Conjunto Residencial Jarbas Maya de Omena, na cidade de messias/AL**, em favor da empresa **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.070.635/0001-44**,** estabelecida na Rua Frei João, nº 66, Centro, União dos Palmares/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias – AL, em 18 de abril de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2023

Objeto: **contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção de 01 (um) complexo Poliesportivo, no Conjunto Residencial Jarbas Maya de Omena, na cidade de messias/AL.**

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.070.635/0001-44**,** estabelecida na Rua Frei João, nº 66, Centro, União dos Palmares/AL.

Messias – AL, em 18 de abril de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:F6DB96C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **15.313.362/0001-00**, sediada na PC poeta Clodoaldo de Alencar nº 50 sala 210/ GRAGERU/ ARACAJU/SE, CEP: 49027-230**.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E

FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL MESSIAS SOLIDÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Celebração: 28/12/2022;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Marco Aurélio Pavan

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E81F4DD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº TP01/2023 – Processo nº 4202320010012023 – Tomada de Preços nº 01/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.4910001-22, pelo valor total de R$ 789.675,52 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos – Objeto: execução de obra de engenharia referente a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I , no Povoado do Jiquiri , na zona rural do Município de Minador do Negrão , AL.

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A81A3561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 320230902001 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº07/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante:
VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 39.911.183/0001- 32, com sede à Rua: João Monlevade, nº 519, apto 501, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga, Minas Gerais, CEP: 35.162-378, por intermédio de seu representante legal Vinicius Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade M-9.244.436 e do CPF nº 039.416.456-33, licitante classificada nos itens 01, 02, 04, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor global de R$547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos reais);
DMX MÓVEIS LTDA, empresa de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.289.754/0001-18, com endereço na Rua Vanderlei Moreno, nº 12280, CEP: 83.070-245, Bairro Roseira de São Sebastião, Cidade de São José dos Pinhais/PR, por seu representante legal JAYME BARROS COELHO, inscrito no CPF n° 125.567.167-03 e RG sob n° 14.631.823-1, licitante classificado nos itens: 05, 06 e 11, perfazendo o valor global de R$137.783,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais).

Minador do Negrão/AL, 17 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:974CD3FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para farmácia básica (medicamentos injetáveis, correlatos, medicamentos controlados - saúde mental, suplementos e insumos)
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 03 de abril de 2023. Valor Global: R$ 7.615,44 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:07CBA227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços

referente a contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PARA ANALISE DE COLETA DE ÁGUA para atender as necessidades da coordenação de Vigilância Sanitária por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino/AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino, 18 de abril de 2023.

HENRIQUE CARLOS DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:1425B143

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001- 46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, representada pelo Prefeito José dos Santos, **TORNA PÚBLICO** que requereu ao IMA/AL, uma **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para revitalização do campo de futebol e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:57FCC144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001- 46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, representada pelo Prefeito José dos Santos, **TORNA PÚBLICO** que requereu ao IMA/AL, uma **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para pavimentação das Ruas: Rua Abílio Campos; Rua da Barragem ll e Conjunto Aderval Júnior e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B9C5855B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 13 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 42, ANO X Nº 2026.

Onde se lê:

· VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 32.346.750/0001-06, sediada à Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Allan Silva Monteiro, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, inscrito no CPF nº 109.894.624-39, e RG nº 9116768 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 10, 14, 15, 19, 20, 23, 40, e 42, perfazendo o valor global R$143.278,00(Cento e Quarenta e Três Mil, duzentos e Setenta e Oito Reais);GHPS BARRETO - ME;
Leia- se
· VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 32.346.750/0001-06, sediada à Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Allan Silva Monteiro, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, inscrito no CPF nº 109.894.624-39, e RG nº 9116768 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 10, 14, 15, 19, 20, 33, 40, e 42, perfazendo o valor global R$143.278,00(Cento e Quarenta e Três Mil, duzentos e Setenta e Oito Reais);GHPS BARRETO - ME;

Ouro Branco/AL, 18 de abril de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:369F7A05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2022 120222012010
Assunto: Dispensa De Licitação nº 19/2023

Por razões de ordem técnica/administrativa, fica revogado o termo de Ratificação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS USADOS NA SALA DE FISIOTERAPIA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.

Ouro Branco/AL, 18 de abril de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8C0B272F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL QUE SERÁ DESTINADA AO MENOR RWAN SILVA SANTOS PARA COMPLEMENTO DE SUA ALIMENTAÇÃO ATUAL, O MENOR ESTÁ ABRIGADO MOMENTANEAMENTE NA CASA DE ACOLHIMENTO REGIONAL MARIA NANETE OLIVEIRA, LOCALIZADA EM SANTANA DO IPANEMA – AL, CONTRATADA: FARMACIA SANTA`ANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF de nº 39.254.692/0001-30, e sediada a Praça Senador Enéas Araújo, 22, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R$ 2.598,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) de dezembro. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:713622BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS para controle dos acessos às dependências das escolas municipais, assim também como de outros setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1FE2D15A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização geral em toda área, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: pariconha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: cplcmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 18 de Abril de 2023.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:CB65A50A

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03010065/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de Empresa especializada no fornecimento de baterias, óleos e lubrificantes para atender as necessodade do município de Pariconha/AL.
Data de realização: 03 de maio de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BEDB3F7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **1º Termo Aditivo** – de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: LA CLINICA EIRELI. CNPJ de n° 29.080.812/0002-57. OBJETO: Credenciamento público para laboratório de análise clínicas Valor do Contrato R$ 738.926,20 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Passo de Camaraibe, 14 de Abril de 2023.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:91C0112B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria, RATIFICO os entendimentos firmados, sobre o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, tendo como objeto a contratação de serviço jurídicos técnico especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, jurídica administrativa, para propositura de ação de conhecimento em face da União Federal, posterior liquidação e execução**, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a pessoa jurídica SIMARIO GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** devidamente inscrito no CNPJ sob n°. 38.319.933/0001-19**, para prestação dos serviços de** Consultoria e Assessoria Especializada em serviços jurídicos ao Setor Público**, será pago** os honorários contratuais na ordem de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município**, sob os fundamentos na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.**

Evoluam os autos para formalização do contrato com a empresa supracitada, e publique este no quadro de avisos da prefeitura, bem como nos meios legais.

Piaçabuçu/AL, 14 de abril de 2023.

DJALMA GUTTENBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BAE17F3C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

CONTRATO Nº 028/2023
CONTRATADO: Escritório de Advocacia **"SIMARIO GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** devidamente inscrito no CNPJ sob n°. 38.319.933/0001-19**,** perfazendo o valor total do contrato na ordem de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município.
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
Fundamentação legal: Esta contratação acha-se sobre a regência da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações ulteriores, com fulcro no Art. 25, II, consubstanciando o Art. 13, Inciso V, bem como nas condições estabelecidas na proposta constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.
Dotação orçamentária:
Estrutura programática 07.0707.12.361.0001.2012 descrição – manutenção das ações da secretaria municipal de educação.
Elemento de despesa - 33.90.39.99 – outros serviços de pessoa jurídica.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023. Validade até 31 de dezembro de 2023.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:93191393

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob n.º21.232.927/0001-27 – Objeto: SRP para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS EXPLOSIVOS PARA USO CENOGRÁFICO, INCLUINDO A LINHA DE BAIXO RUÍDO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de **R$ 482.196,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais,** sendo **LOTE I** perfazendo o valor de 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) **LOTE II** –perfazendo o valor de R$ 226.409,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e nove reais) e cinquenta centavos) **LOTE III** perfazendo o valor de R$ 71.787,00 (setenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais).
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023.

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:054F6D9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 22/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.1114.0010/2022
Objeto:ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃODE CONDICIONADORES DE AR. para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,18 de Abril de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:8FAB77A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO 3º CHAMADA

Processo nº 0812-0019/2022.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração**.**
Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material de Limpeza**.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 3º CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.** Pregão ELETRÔNICO nº **50/2022**, processo administrativo de **nº 0812-0019/2022**, as empresas:

GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28, com os itens: 01, no valor total de **R$ 80.254,26;**

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 18 de Abril de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7D9AF78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S 2º CHAMADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **68/2022**
PROCESSO: **1220-0007/2022. PE- 06.1/2023 - 2º CHAMADA**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDASTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, vencedora dos itens: **01,02 e 03**, valor total: **R$ 631.711,00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e**, SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **69/2022**
PROCESSO: **1220-0007/2022. PE- 06.1/2023 - 2º CHAMADA**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22, vencedora do item: **04**, valor total: **R$ 12.300,00**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e,** JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E8A5CCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2022

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, publicado no dia 29 de dezembro de 2022, página 35, ONDE SE LÊ: PERÍODO DE VIGENCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, LEIA-SE: PERÍODO DE VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES.

Pilar/AL, 18 de abril de 2023.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Membro/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:051FCEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 01/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ARQUITRTURA E PROJETOS COMPLEMENTARES. DECIDIU a CPL, **com base no Parecer Técnico da Engenharia**, **classificar** a empresa **GMDM**

ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 06.945.633/0001-59 que teve sua proposta no valor global de R$ 2.914.317,78 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). O engenheiro técnico responsável fez o seguinte cálculo para encontrar o resultado final de pontuação:

NPP: MPP/VRL

ONDE: **NP**= nota da proposta de preço; **MPP**= menor preço proposto entre as propostas apresentadas; **VPL**= valor da proposta em análise.
NPP = 2.914.317,78/2.914.317,78 x 100 **NPP** = 1 x 100 = 100
Nota Final
NF = 0,30NP = 0,70NT **NF** = 0,30x100 + 0,70 x 100 **NF = 30,00 + 70,00 = 100 pontos**
Consignamos em ata que os envelopes das empresas inabilitadas ficarão pelo prazo de 30 (trinta) dias sob a guarda da CPL, Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 18 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:62CFBDE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2022;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Arsênio Costa, nº 71, Centro – Barreiros/PE, CEP: 55.560-000, e-mail: tudoaquiemconstrucao@gmail.com;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em paralelepípedo da rua projetada 01, rua projetada 02, rua projetada 03, rua projetada 04, rua projetada 07, rua projetada 08, rua projetada, rua projetada 09, rua projetada 10, rua projetada 11, rua projetada 12, rua da alegria, calçadão, travessa 01, travessa 01 A, travessa 02, travessa 11 localizadas no bairro MACHOBOMBA, no Município de Porto Calvo/AL.

Funcional Programática: 1.09.0100.15.451.0001.1.003 – Calçamento/Pavimentação de Diversas Localidades
Elemento de Despesas: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalação

Valor: R$: 4.746.190,39 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 04/04/2023.

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima **e** Rômulo Vinícius Pereira da Silva.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CE7DA0A7

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10:00h (horário de Brasília) do dia **04 de maio de 2023**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.** Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 18 de abril de 2023.

EDILENE DE OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:862E8F92

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

RETOMADA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, por meio, da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo/AL CEP: 57.900-000**,** o **Chamamento Público nº 02/2023**, para o **CREDENCIAMENTO** para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Data e hora da sessão para reabertura e análise dos envelopes: **20/04/2023, às 10:30h** (horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado.

Demais Informações no e-mail: licitacaoportovcalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 18 de março de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F89D7D2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° TP 04.17.0001.2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO RETIRO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 215.975,18 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) referente ao **LOTE 01.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Função Programática: 09.0901.15.451.0001.1003 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS em diversas localidades no Município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte de recursos: 1705.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data de sua assinatura e o prazo de execução das obras, objeto deste Contrato, será para o LOTE 1 - 90 (noventa) dias.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de abril de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:2A2FD143

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° TP 04.17.0002.2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO CANOINHA NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 397.049,61 (trezentos e noventas e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao **LOTE 02.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Função Programática: 09.0901.15.451.0001.1003 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS em diversas localidades no Município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte de recursos: 1705.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data de sua assinatura e o prazo de execução das obras, objeto deste Contrato, será para o LOTE 2 - 120(cento e vinte).

Porto Real do Colégio/AL, 17 de abril de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:0E58E806

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° TP 04.17.0003.2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO GIRAUDO ITIÚBA NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 372.513,11 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais e onze centavos), referente ao **LOTE 03.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Função Programática: 09.0901.15.451.0001.1003 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS em diversas localidades no Município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte de recursos: 1705.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data de sua assinatura e o prazo de execução das obras, objeto deste Contrato, será para o LOTE 3 – 120 (cento e vinte) dias.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de abril de 2023.

Aldo ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:5F100755

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° TP 04.17.0004.2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 02/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NO POVOADO MARABA NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 209.506,26 (duzentos e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao **LOTE 04.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Função Programática: 09.0901.15.451.0001.1003 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS em diversas localidades no Município;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte de recursos: 1705.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados da data de sua assinatura e o prazo de execução das obras, objeto deste Contrato, será para o LOTE 4 - 90 (noventa) dias.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de abril de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:8332566D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA ALDEIA KARIRI XOCÓ NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 16 de maio de 2023, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00 min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 18 de abril de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:C067492D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JANE TSCM RIBEIRO ME.

PROCESSO Nº: 03010013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL,

CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **JANE TSCM RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 26.637.628/0001-96, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. Jane Tibéria Sampaio Calado Monteiro Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 1. 051.147 SSP/AL e CPF nº 741.093.084-53, com endereço profissional a Avenida Dom Antônio Brandão, Edifício Empresarial 203 OFFICES, sala 116, Farol, Maceió-Al.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0035/2022, nos termos previstos em suas cláusulas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO-AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de contrato que ora se faz aditivar.

BASE LEGAL: Os preceitos de Direito Público aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 e 57 do mesmo diploma legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 04.0440.04.122.0001.2004- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5D488DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 050/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº xxx/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 35.046.657/0001-74; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 de ABRIL 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B784236A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 051/2023

EXTRATO DA ATA Nº 051/2023
Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 051/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ Nº 45.329.312/0001-81; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 17 de ABRIL 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C634FA29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 052/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 052/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 de ABRIL 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:32200823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 054/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 054/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.391.476/0001-82; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 Abril de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DE53384E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 055/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 055/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 01.590.728/0002-65; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 18 de Abril de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:752B73A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 056/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 056/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**, CNPJ Nº 29.583.709/0001-49; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 de ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CFDE4FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 058/2023

Processo nº 12090009/2022; Ata de Registro nº 058/2023; Pregão Eletrônico nº 12/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 14 de ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1965219C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 90 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17441/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 187, inciso I da Lei Municipal de nº 01/1993, a servidora **LUCIA BARBOSA DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDA, matricula nº 313, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.764.954-68, e no RG sob nº 678.760 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art.187 da lei municipal nº 01 de maio de 1993.

Art. 3ª - Fica revogada a Portaria 17/1996.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0940, do dia 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:A59586AD

SETOR DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Contratada: empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 2817.238.558/0001-02, estabelecida na **Rua Ary Barroso**, 206, Bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-460, Garanhus/PE.

Objeto do Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA,** nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e ata de registro de preços **nº 098/2022. Pregão eletrônico nº 37/2022.**

Objeto do Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS,** nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e ata de registro de preços **nº 152/2022. Pregão eletrônico nº 51/2022.**

Objeto do Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR,** nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e ata de registro de preços **nº 086/2022. Pregão eletrônico nº 32/2022.**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento de materiais destinados as Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura, pedidos em anexo de nº 015164/2022, 016469/2022, 0 15440/2022, 016317/2022, 016113/2022, 017029/2023, 016607/2023, 016605/2023, 016810/2023, 017076/2023, 016666/2023, 016769/2023 os itens foram solicitados entre as datas 17/08/2022 a 06/03/2023, onde até o presente não se obteve retorno da empresa por meio de entrega dos produtos, a solicitação foi feita por meio de todos os endereço eletrônico disponíveis em ata.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 2817.238.558/0001-02, estabelecida na **Rua Ary Barroso**, 206, Bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-460, Garanhus/PE. Tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega dos itens solicitados, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações, poderá o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR**, sendo passível a aplicação de multa, seguindo as recomendações de lei de licitações n°8666 de 1993, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 10 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO FEITOSA CAVALCANTE
Central de Compras

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:ADD3ABCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÍDIA INDOOR. Processo Nº 04130065/2023** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 18 de abril de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:0774B7C9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01180047/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 01180047/2023 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, Processo Administrativo n° 01180047/2023. CONTRATADAS: JW COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 42.522.232/0001-50, no valor de R$ 2.811,03 (dois mil oitocentos e onze reais e tres centavos); BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA, CNP sob o nº 02.556.423/0001-18, no valor de R$ 5.769,96 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e FARE OFFERTI LTDA, CNPJ sob o nº 45.652.816/0001-38, no valor de R$ 124,00 (cento e vintre e quatro reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 18/04/2023.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AE70E46D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01230011/2023
INTERESSADO:	SECADESH
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 01230011/2023 – AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, Processo Administrativo n° 01230011/2023. CONTRATADA: LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI, CNPJ sob o nº 10.157.094/00001-60, no valor de R$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a secretaria solicitante para demais providências.

Rio Largo/AL, 09 de março de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 09/03/2023.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:811C0173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

GABINETE DA PREFEITURA
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeita as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma de *caput* art. 26 da Lei n° 8.666/93 a dispensa de licitação, para fornecimento de veículos para atender as necessidades a Secretaria de Saúde do Município de Saúde de Roteiro.

AUTORIZO a contratação da empresa RADAR – REVENDA DE AUTOMÓVEIS ARAPIRACA/AL, CNPJ 12.440.038/0001-64, sediada na Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho, 195 – Jardim Tropical – Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Sr. José Costa França, inscrita no CPF sob n° 016.231.254-72 e no RG n° 131.678 SSP/AL, pelos preços propostos pela empresa, na do art. 24, V, da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:C3E83741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Contratada: **ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.318/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento de Roteiro a se realizar entre os dias 31 de agosto a 08 de setembro de 2022.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Celebrado 17/08/2022
Vigência: 90 (noventa) dias
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Alexandre Silva dos Santos**

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 17/08/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F3C963EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Contratada: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento de Roteiro a se realizar entre os dias 31 de agosto a 08 de setembro de 2022.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Celebrado 17/08/2022
Vigência: 90 (noventa) dias
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **James Antônio Pinto Alves Junior**

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 17/08/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8A601EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Contratada: É SHOW.COM LTDA**,** inscrita no CNPJ: 24.360.324/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos Festejos de Emancipação Política de Roteiro a se realizar no dia 18/12/2022.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celebrado 15/12/2022
Vigência: 90 (noventa) dias
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Erivaldo Alves de Oliveira**

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 15/12/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:CA513F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

Fundamento Legal: art. 24, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Contratada: W J MARTINS PEIXOTO SAUDE AMBIENTAL**,** inscrita no CNPJ: 37.639.173/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, descupinação, desratização, colocação de iscas, desalojamento de pardais, pombos e morcegos e retirada de insetos mortos.
Valor Global: R$ 16.936,12 (dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FIRMADO EM: 09/06/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Williams James Martins Peixito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:9175D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.
Contratada: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora do Livramento de Roteiro a se realizar entre os dias 31 de agosto a 08 de setembro de 2022.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Celebrado 17/08/2022
Vigência: 90 (noventa) dias
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Tanandra Mendes Pinheiro Magalhães

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 17/08/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:21304ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL eRADAR – REVENDA DE AUTOMÓVEIS ARAPIRACA/AL, CNPJ 12.440.038/0001-64,

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.
Valor: R$ 191.332,00 (cento e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais)
Celebrado: 04/01/2022
Vigência: 31/12/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e José Costa França

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 04/01/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:25564909

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PE56/2021-1 – Processo nº 03.15.0034/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 56/2021 (Processo n° 12.01.0007/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, II, b) – Contratada: ADILZA S F RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.332.922/0001-69 – Objeto contratual: Aquisição de combustíveis automotivos – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6EE83BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **PE56/2021-2** – Processo nº **03.14.0055/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico n° 56/2021** (**Processo n° 12.01.0007/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, b)** – Contratada: **LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LDTA – (CNPJ nº 08.529.008/0001-51)** – Objeto contratual: **aquisição de combustíveis automotivos** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B81C979B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **INEX–05.31.0041/2021** – Processo nº **05.18.0022/2022** – Procedimento de Contratação: **Inexigibilidade** (Processo nº **05.31.0041/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ nº 35.517.908/0001-51)** – Objeto contratual: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7C44D381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº **INEX-3430.04.20.040/2017** – Processo nº **04.04.0204/2022** – Procedimento de Contratação: **Inexigibilidade de Licitação** (Processo nº **3430.04.20.040/2017**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **A.R. PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ nº **17.465.765/0001-08**) – Objeto contratual: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO e CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8A215435

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP002/2021 – Processo nº 02.24.0030/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 002/2021 (Processo n° 04.01.0030/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a e b, § 1º) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Durvalina Cardoso Pontes – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C8C6ADAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP06/2020** – Processo nº **01.05.0037/2022** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 006/2020** (**Processo n° 07.29.022/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, I, a e b, §1º)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – (CNPJ nº 04.287.461/0001-48)** – Objeto contratual: **Construção de uma Creche Tipo 02, no Povoado Óleo** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9CDD21CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **INEX–03.25.0029/2021** – Processo nº **03.14.0056/2022** – Procedimento de Contratação: **Inexigibilidade de licitação n° INEX–03.25.0029/2021** (Processo **n° 03.25.0029/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS** (CNPJ nº **23.076.345/0001-24**) – Objeto contratual: **Prestação de Serviços Contínuos de Consultoria e Assessoria em Tributos** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO**; **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CDEA9B44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/04.23

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação nº12/04.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.010.110423 cujo objeto é **aquisição de Plantadeira.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.180423** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:75D7543D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Dantas & Delgado S.S, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº
21.698.262/0001-41 com Endereço, na Avenida. Álvaro Otacílio, nº 3731, Salas 308, 309 e 310 Bloco B, Espanha, Jatiúca, Maceió-AL, CEP:57036-850, Representada Legalmente por Francisco Dâmaso Amorim Dantas, CPF: 077.074.554-79. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, 20% do valor auferido pelo Município ao final do trabalho, que poderão ser retidos diretamente do precatório a ser recebido em fase de execução, nos termos do art. 22,§4º do Estatuto da Advocacia – Lei 8.906/94, fundamentada, no art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III e V, da Lei da Lei 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0004, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Unidade: 0006
Projeto de Atividade 04.122.0004.2009– Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC5BA351

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 163/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 163/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSE ANTONIO QUINTELA MACHADO,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Serra Talhada/PE, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023, para representar de forma oficial o Município na qualidade de membro da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, no período compreendido no evento 1º Serra ExpoBerro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 163/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:6772AA20

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 164/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 164/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MANOEL BEZERRA JUNIOR,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Serra Talhada/PE, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023, para representar de forma oficial o Município na qualidade de membro da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, no período compreendido no evento 1º Serra ExpoBerro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 164/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:0A30EA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 165/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 165/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Coordenador de Operações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Serra Talhada/PE, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023, para representar de forma oficial o Município na qualidade de membro da comissão

especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, no período compreendido no evento 1º Serra ExpoBerro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 165/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:F0FDFD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 166/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 166/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **DIEGO SILVA DE AZEVEDO,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Administração, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Serra Talhada/PE, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023, para representar de forma oficial o Município na qualidade de membro da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, no período compreendido no evento 1º Serra ExpoBerro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 166/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:6594F6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 167/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 167/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **DAMIAO DOS SANTOS,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Serra Talhada/PE, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023, para representar de forma oficial o Município na qualidade de membro da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, no período compreendido no evento 1º Serra ExpoBerro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 167p/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:EC82013A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 168/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 168/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 159/2023-GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº159/2023-GP, de 17 de abril de 2023, que concede diária a servidor e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento, dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 168/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:759A1F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Diego Lima de Melo, inscrito no CNPJ sob nº 49.155.301/000183, referente a locação de um imóvel, situada sitio Craúna, município de São José da Tapera, no valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e Hum mil e seiscentos reais), pagos mensalmente R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) fundamentada no art. 24, a Lei Federal nº 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Atividade:0030.40.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO- 12.361.0050.4009.Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4F94C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Dispensa de Licitação
Assinado em 07/04/2023, e valido até 07/04/2023.
Dispensa de Licitação Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL,
CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Diego Lima de Melo, CNPJ nº 49.155.301/0001-83
Objeto: Locação de imóvel para ser utilizado para eventos comemorativos e recreativos pela Secretaria de Educação.
Valor : R$ 21.600,00
Unidade Orçamentaria: 005, Secretaria de Educação.
Atividade: 12.361.0005.4001, Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Locação de Imóvel.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8CEF0BDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-E1/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023 – SRP N° 05-E1/2023. Processo Adm. Nº 05/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (os quais se Destinam à Merenda Escolar), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 5, 38, 58, perfazendo o valor global de R$ 120.990,00 (Cento e Vinte mil, Novecentos e Noventa reais). Data da Assinatura: 14/04/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:782E1881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-E2/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023 – SRP N° 05-E2/2023. Processo Adm. Nº 05/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: Irlayse Carla Vital Santos E Cia Ltda – Me, CNPJ: 35.423.637/0001-75Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (os quais se Destinam à Merenda Escolar), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 15, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 39, 40, 44, 50, 52, 56, 60, 61, 62, 64, perfazendo o valor global de R$ 771.610,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Dez Reais). Data da Assinatura: 14/04/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A661CDDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-E3/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023 – SRP N° 05-E3/2023. Processo Adm. Nº 05/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.374.994/0001-13 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (os quais se Destinam à Merenda Escolar), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 25, 32, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 63, perfazendo o valor global de R$ 1.852.524,00 (Um Milhão oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura: 14/04/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:590323E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Satuba/AL
Tipo: Menor preço
Data e hora da sessão de disputa: **05/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 18 de Abril de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2432EB53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04110008/2023
Pregão Eletrônico nº: 11/2023
Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de 2 (duas) grades aradoras, visando atender às necessidades dos Pequenos e Médios agricultores do Município de Senador Rui Palmeira- AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: **Menor Preço**.
Data da abertura da sessão pública: 03/95/2023
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador

Rui Palmeira - AL, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A0351E21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo nº 3003224/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de combustíveis automotivos - Data/Horário: 04 de maio de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:63654909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa referente a formação continuada para professores, diretores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino de Tanque D'Arca no ano letivo de 2023, através das empresas: INSTITUTO EDUCACIONAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24, no valor global de R$ 531839,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº INEX – 2302028/2023 – Processo nº 2302028/2023 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art.13 VI, do mesmo diploma legal – objeto Contratação de empresa referente a formação continuada para professores, diretores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino de Tanque D'Arca no ano letivo de 2023. Valor global R$ 531.839,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A322CF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo nº 2302032/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (merenda) - Data/Horário: 05 de maio de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3403727F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR)/Formulário de Cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 18 de abril de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:86E13A5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vanderson da Silva Santos, Mat. 304304313, inscrito no CPF/MF sob nº 120.925.304-61, como encarregado de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela-AL.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Secretaria Municipal de Eventos;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogada as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 071, de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 23 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:8BB5A561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Erirlane Inácio Quirino, Mat. 28902, inscrita no CPF/MF sob nº 712.452.974-30, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços no Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela-AL.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Secretaria Municipal de Eventos;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 23 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:68334103

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 012/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, Processo Administrativo nº 12060005/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

ARTUR H DOS S SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 25.696.066/0001-99, vencedora do item 02, com um valor total de **R$ 34.505,46 (**trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos);
TONIELLA MORAIS DA SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 35.058.022/0001-97, vencedora dos itens 01, 05 e 06, com um valor total de **R$ 124.800,60 (**cento e vinte e quatro mil oitocentos reais e sessenta centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Viçosa, 18 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4DF88743

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: F M DOS SANTOS PIMENTEL-ME, inscrito no CNPJ nº 27.366.505/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 304.709,80 (trezentos e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/04/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia De Almeida Tenório/Órgão Gerenciador
F M DOS SANTOS PIMENTEL-ME -Contratada/ Fernando Minervo dos Santos Pimentel/Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2EFD6C1B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023

Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018

Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº23.223.561/0001-55.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 115.426,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/04/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia De Almeida Tenório/Órgão Gerenciador
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP ME - Contratada/ Adelmo Raffael Ribeiro Buffone/Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0B9CECB2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 41.343.897/0001-33.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 37.025,00 (trinta e sete mil, e vinte e cinco reais).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/04/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia De Almeida Tenório/Órgão Gerenciador
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP-Contratada/ Bruno Santa Rosa /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AD4F62A4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE EDITAL PE 22-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 022/2023 UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240008/2023
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para modernização e informatização da rede Pública Municipal de Ensino. **Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 19/04/2023 das 08h às 12h e das 13h às 16h. **Endereços:** www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com. **Entrega das Propostas:** A partir de 19/04/2023 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 17 de abril de 2023/

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS/
Pregoeira/Portaria 182/2022

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CDE06A5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 1386, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO - BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores do quadro de provimento em comissão desta Câmara Municipal, de acordo com o Anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único – Os efeitos financeiros de reposição das perdas inflacionárias poderão ser implementados a partir do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o cargo em comissão de assessor de departamento, por assessor de controlador de som, tendo suas atribuições, nível, simbologia, vagas e remuneração, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder legislativo, conforme estudo de impacto financeiro colacionado ao presente.

Art. 4º - Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar serão extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	SIMBOLOGIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	I	CCP-1	1	R$ 3.000,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA GERAL	III	CCP-3	1	R$ 2.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	III	CCP-3	1	R$ 2.000,00
DIRETOR FINANCEIRO	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
SUB DIRETOR DE PATRIMÔNIO	III	CCP-3	1	R$ 2.000,00
ASS. ESPECIAL DE CONTAS E ORÇAMENTO	I	CCP-1	1	R$ 3.000,00
CONTROLADOR GERAL	I	CCP-1	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA	V	CCP-2	18	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	II	CCP-2	13	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 1º SECRETARIA	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IV	CCP-4	1	R$ 1.600,00
PROCURADOR GERAL	NS	NES-1	1	R$ 5.000,00
SUB PROCURADOR GERAL	NS-1	NES-2	1	R$ 4.000,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	VI	CCP-6	25	R$ 1.302,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	CCPM-1	65	R$ 2.200,00
DIRETOR CONTÁBIL	I	CCP-1	1	R$ 3.000,00
DIRETOR DE COMPRAS	II	CCP-2	1	R$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS	III	CCP-3	1	R$ 2.000,00
CHEFE DE PROTOCOLO	IV	CCP-4	1	R$ 1.600,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	IV	CCP-4	1	R$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	IV	CCP-4	1	R$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL	IV	CCP-4	1	R$ 1.600,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	V	CCP-5	6	R$ 1.302,00
ASSESSOR DE CONTROLADOR DE SOM	IV	CCP-4	2	R$ 1.600,00

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO

NÍVEL	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R$
I	CCP-1	3.000,00
II	CCP-2	2.500,00
III	CCP-3	2.000,00
IV	CCP-4	1.600,00
IV	CCPM-1	2.200,00
V	CCP-5	1.302,00
VI	CCP-6	1.302,00
NS	NES-1	5.000,00
NS-1	NES-2	4.000,00

Delmiro Gouveia/AL, 18 de Abril de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:41FEC9B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de plotagem**, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Impressão digital lona vinílica para fachada	m²	900			
2	Impressão digital lona vinílica para fachada com armação em metalon (produto galvanizado com perfil de medida de 20x20mm)	m²	350			
3	Impressão digital em adesivo vinil para decoração diversa	m²	500			
4	Plotagem de veículos dos adesivos, personalização de veículos dianteira, trazeira e nas laterais em adesivo, impressão digital e recorte eletrônico. Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil adesivo calandrado polimérico, com durabilidade mínima de 02(dois) anos.	m²	850			
5	Confecção de placas em PVC, para identificação de salas e ambientes	m²	300			
6	Impressão digital em lona vinílica com ilhoses	m²	850			
7	Placa de regulamentação de trânsito em chapa de aço galvanizada, suporte em tubo metálico e adesivo refletivo, nas medidas 0,50x0,50cm	Unid.	200			
8	Placa de regulamentação de trânsito em chapa de aço galvanizada, suporte de caibro de madeira, adesivo refletivo, nas medidas 1,0x1,0m	Unid.	50			
9	Placa de regulamentação de trânsito em chapa de aço galvanizada, suporte duplo de caibro de madeira e adesivo refletivo, nas medidas 1,50x1,0m	Unid.	20			
10	Película fumê para janelas e portas de vidros	m²	500			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. As cotações deverão ser encaminhadas na aba do Setor de Compras que esta localizada no site majorizidoro.al.gov.br/compras/
5. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de abril de 2023** a **25 de abril de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:DF7199EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MESSIAS- AL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI FEDERAL DE Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº297/2019, FAZ PUBLICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e pela Lei Municipal n° 297/2019.
1º Travessa Tereza Calheiros, nº. 06 – Centro - Messias/AL – CEP: 57990-000

EDITAL nº 01/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MESSIAS- AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal de nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº297/2019, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

•
DO OBJETO

•
O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em
Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 02/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº297/2019**,** e Resolução nº 002/2023 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca.

•
DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990.
2.2 No Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.(Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019).
2.3 O processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo de escolha unificada será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será representado pela Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada, instituída por meio de publicação em Resolução, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar.
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Mural de Avisos de sua sede e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cada uma das fases do processo de escolha unificado de conselheiros tutelares, dando ciência à representante do Ministério Público, os quais deverão dispor sobre:
I - A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo do processo de escolha unificado;
II - As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III - as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV - A regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
V - As vedações

•
DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA E O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

3.1. Conforme disposto no art. 133, da lei nº 8.069/90; da lei municipal nº 297/2019, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Atestado de reconhecimento idoneidade moral, mediante atestado (anexo) assinado por, no mínimo de três das seguintes autoridades: Prefeito, Vice Prefeitos, Membros do Poder Legislativo, Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e Adolescente, Padre e Pastores de Igrejas Evangélicas, anexando as certidões **de antecedentes.**
b) Idade superior a 21(vinte e um) anos
c) Residência no município, no mínimo há 02 (dois) anos e comprovar domicílio eleitoral;
d) Está no gozo de seus direitos políticos;
e) Não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior por decisão administrativa ou judicial;
f) Apresentar no momento da inscrição diploma, certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou equivalente;
g) Aprovação em avaliação de caráter eliminatório de conhecimento do Estatuto da *Criança* e do Adolescente, com nota mínima igual ou superior 6,0 (SEIS) e com frequência comprovada de 100% em curso que antecede a mesma, admitida somente 20% de falta mediante justificativa em caso de extrema relevância comprovada e analisada pela Comissão Especial;

Parágrafo Único: Os Conselheiros Tutelares de Plantão que sejam pré-candidatos ficarão de escala de sobreaviso devidamente publicada à sociedade e terão sua saída permitida para atendimento considerado grave e comunicado a comissão especial e os facilitadores do curso em questão.
h) Ter conhecimento teórico e prático em informática, comprovada mediante apresentação de Certificado ou declaração de conclusão;
i) Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano, em atividade de atendimento direto a criança e/ou adolescente, nas áreas de promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão da política, mediante apresentação de curriculum, citando no mesmo, no mínimo duas fontes de referências, assim como, declaração do dirigente de instituição, confirmando as informações fornecidas, emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Para os candidatos que já exercem a função de conselheiro tutelar, a referida declaração poderá ser substituída pela declaração do município informando o período que exerce a função;
j) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.
k) Apresentar declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar, sob as penas das sanções legais;
l) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
m) Apresentar as certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça Federal;
§1º entregar documentação solicitada encadernada no ato da inscrição.
3.2. Para fins de reconhecimento de experiência serão considerados os trabalhos realizados diretamente com crianças e adolescentes, não contando para tal, serviços indiretos, esporádicos ou eventuais, ou seja, que não sejam sistemáticos e continuados.
3.3. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, conforme inciso III, do artigo 32, da lei 3.351/2019, sob pena das sanções legais.
3.4. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade ou "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;
3.5 Os documentos e declarações deverão ser entregues mediante apresentação do seu original ao servidor responsável pela inscrição juntamente com a cópia;
3.6. A apresentação de qualquer documento ou informação falsa durante o processo de inscrição e seleção do (a) candidato (a) acarretará o imediato indeferimento ou cassação da inscrição, além das consequências cíveis e criminais.

•
DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto na lei municipal para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras tarefas inerentes ao órgão e assinará ponto manual ou ponto eletrônico.
4.2. A função de Conselheiro Tutelar é remunerada, gozando os (as) Conselheiros (as) dos direitos previstos no artigo 134, da lei federal nº 8.069/90 e na lei municipal 297/2019.
4.3. O conselheiro suplente não perceberá qualquer remuneração decorrente de sua qualidade de suplente, com exceção dos casos de substituição do conselheiro titular.

•
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas
no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

•
DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente institui, em 30 de março de 2023, conforme resolução nº 02/2023, Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Integram a Comissão do Processo de Escolha os seguintes membros do CMDCA:
I – Segmento Governo:

•
RenattaLuanna Bento Maciel Silva

•
Agnaldo Lima dos Santos

II – Segmento Sociedade Civil

•
Adriana Maria Salu das Neves

•
Afrânio Queiroz de Mendonça

Assessora Técnica da Comissão Especial – Maria Lucia Monteiro Brandão
6.2. Fica sob a responsabilidade da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada:
I - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pré-inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
II. Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado:
1º - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, conforme calendário em anexo;
2º - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
IV**.** Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha unificado:

1º - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha unificado aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
2º - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha unificado por parte dos candidatos ou à sua ordem;
3º - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
4º - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja usado urnas eletrônicas;
5º - divulgar os locais do processo de escolha unificado;
6º - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
7º - solicitar junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
8º - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha unificado; e
9º - resolver os casos omissos.
6.3. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.4. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do processo de escolha unificado fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.5. A Comissão do processo de escolha deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.
6.5.1. O CMDCA deverá escolher e também divulgar os locais de votação.
6.5.2. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
6.5.3. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

•
DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau, inclusive, ou seja, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no art. 140, da lei nº 8.069/90.
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 231/2022, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estendem-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

•
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

8.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente edital;
8.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das etapas do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) inscrições e entrega de documentos;
b) relação de candidatos (as) inscritos (as), com a informação da região administrativa escolhida;
c) relação preliminar dos (as) pré-candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), após a análise dos documentos;
d) relação definitiva dos pré-candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) dia e local da capacitação e prova a ser aplicada;
I. Nesta etapa ocorrerá a capacitação dos (as) pré-candidatos (as), sendo obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
II. A carga horária da capacitação, pré-avaliação, será de 36(trinta e seis) horas, a ser realizada em, no máximo, 05 (cinco) dias.
III. A prova será realizada, impreterivelmente, às 14h, sendo as portas fechadas às 13h50m (10 minutos de antecedência), com término às 18h.
IV. Durante a realização da prova é vedado o uso de equipamentos eletrônicos e similares;
Paragrafo Único: o Celular do plantonista do Conselho Tutelar ficara sob a disposição da Comissão Especial que em caso necessário acionará o mesmo.
V.O (a) candidato (a) só poderá se ausentar da sala, após uma hora e meia de prova, sem o caderno de questões;
VI. A avaliação será composta de: 45 (quarenta e cinco) questões objetivas, valendo 0,20 pontos cada e 02 (duas) questões subjetivas, valendo 0,50 pontos cada sobre: a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a lei municipal nº 297/2019, e políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
VII. Nas questões subjetivas também serão considerados itens como a coerência, a coesão, a clareza, além da assertividade temática;
VIII. Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos;
IX. A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90;
X. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão do Processo de Escolha no prazo de 01 (um) dia;
XI. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos ao processo de escolha pela sociedade;
XII. A comissão examinadora responsável pela aplicação da prova de conhecimentos específicos compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.
XIII. Os (as) candidatos (as) não devem mencionar a nota obtida na prova eliminatória e nem dos (as) outros candidatos em seu material de campanha, sob qualquer motivo.
f) relação definitiva dos candidatos aptos ao processo de escolha;
g) resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
i) termo de posse.

•
DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoalmente (modelo de requerimento anexo II), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, na sede do CMDCA/CASA DOS CONSELHOS de MESSIAS /AL, localizada na Travessa Tereza Calheiros, nº 06, bairro: Centro, Messias –AL
9.2. As inscrições serão realizadas no período de 08h as 16h de 24 de abril a 19 de maio de 2023, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de MESSIAS /AL.
9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato
9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e demais relacionados no item 03 (três) deste Edital em duas vias para fé e contrafé.

•
DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste Edital.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 5(cinco)
dias úteis, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

•
DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada,
o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias após a data de
publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha Unificada 2023.
11.5. Na lista publicada com a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame, deverá constar a motivação das impugnações.
11.6. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, e última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
11.7**.** Julgada sem definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

•
DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O curso de conhecimento específico será realizado em 05 dias (sendo 36 h de formação e 4 h de provas) das 08 horas às 18 horas, a ser realizado no Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão (CEMLAL).Ressalvando-se que a carga horária do almoço será definida também pelo CMDCA.
12.2. A Capacitação de conhecimento específico será realizada no período de 03 a 07 de julho de 2023.
12.3. O exame de conhecimento específico consistirá em **prova objetiva e subjetiva** de caráter eliminatório com as seguintes regras:
a) Nesta etapa ocorrerá a capacitação dos (as) pré-candidatos (as), sendo obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
II. A carga horária da capacitação, pré-avaliação, será de 36 (TRINTA E SEIS) horas, a ser realizada em, no máximo, 05 (CINCO) dias.
III. A prova será realizada, impreterivelmente, às 14h, sendo as portas fechadas às 13h50m (10 minutos de antecedência), com término às 18h.
IV. Durante a realização da prova é vedado o uso de equipamentos eletrônicos e similares;
Paragrafo Único: o Celular do plantonista Conselheiro Tutelar ficará sob a disposição da Comissão Especial que em caso necessário acionara o plantonista.
V.O (a) candidato (a) só poderá se ausentar da sala, após uma hora e meia de prova, sem o caderno de questões;
VI. A avaliação será composta de: 45 (quarenta e cinco) questões objetivas, valendo 0,20 pontos cada e 02 (duas) questões subjetivas, valendo 0,50 pontos cada sobre: a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a lei municipal nº 297/2019, e políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
VII. Nas questões subjetivas também serão considerados itens como a coerência, a coesão, a clareza, além da assertividade temática;
VIII. Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos;
IX. A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90;
X. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão do Processo de Escolha no prazo de 01 (um) dia;
XI. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos ao processo de escolha pela sociedade;
XII. A comissão examinadora responsável pela aplicação da prova de conhecimentos específicos compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.
XIII. (Os (as) candidatos) não devem mencionar a nota obtida e nem dos (as) outros candidatos em seu material de campanha, sob qualquer motivo.

•
DA QUARTA ETAPA – VOTAÇÃO

13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
13.2. A votação do Processo de Escolha realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, em local a ser divulgado por meio de Edital a ser publicado pelo CMDCA.
13.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio de Resolução do CMDCA, sendo publicitado pelos instrumentos de comunicação municipal.

•

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
14.2. A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
a) 14.2. A propaganda eleitoral durante o processo de escolha unificada poderá ser feita com santinhos constando apenas numero, nome e foto do candidato e currículo-resumo do seu trabalho em defesa e proteção direitos das Crianças e dos Adolescentes.
14.3. Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.
14.4. A propaganda do processo de escolha unificada em via se logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela comissão especial, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.
14.5. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans de pessoas que, direta ou indiretamente, de no tem tal vinculação.
14.6**.** No dia da escolha unificada é terminantemente **proibido** o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.
14.7**.** Em reunião própria, a Comissão do Processo Escolha Unificada dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

•
DO EMPATE

15.1. Em caso de empate na votação, será considerado eleito quem tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos sobre a ECA e, em se persistindo o empate, o candidato com mais idade**.**

•
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

•
Ao final de todo o Processo de Escolha Unificada, a Comissão Especial divulgará no Mural de Avisos do CMDCA e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e site municipal o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

•
DOS RECURSOS

•
Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos
deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a)
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada
caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pelo CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

•
DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2. Serão exigido **100%** da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação. Admitindo-se justificativa, por motivo de extrema relevância com a devida comprovação.
18.3. A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático:
a) Revisão dos temas abordados na capacitação;
b) Resolução do CONANDA;
c) Redação de documentos (ofícios, relatórios e afins);
d) SIPIA CT (Sistema de informação para infância e adolescência);
e) SGD (Sistema de Garantia de Direitos);
f) Funcionamento do Conselho Tutelar;
g) CMDCA X CT
18.4. A carga horária da capacitação será de 40 horas.
18.5. As demais diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

•
DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito
Municipal ou pessoa por ela designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

•
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial
do Processo de Escolha Unificada, observadas as normas legais
contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 297/2019 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Messias, 18, abril de 2023.

Renatta Luanna Bento Maciel Silva
Presidente do CMDCA
ANEXO I

Calendário

DATA	ETAPA
18/04	Publicação do Edital.
24/04 a 19/05	Prazo para registro das candidaturas.
22/05 a 26/05	Analise dos pedidos de registros e das Documentações dos candidatos (as) com a realização de visitas comprobatória para validação de experiências profissional.
26/05	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos;
29/05 a 31/05	Prazo de 03 (três) dias úteis para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral.
01/06 a 05/06	Avaliação da Comissão Especial dos pedidos de impugnação pelo prazo de 03 dias úteis.
06/06 a 08/06	A Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os (as) candidatos (as) citados (as), com o prazo de 03 (três) dias úteis para defesa.
09/06	Realização de reunião da Comissão Especial para julgar e decidir acerca da impugnação.
12/06	Publicação da relação com as candidaturas deferidas e indeferidas.
13/06 a 15/06	Prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
16/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
19/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
03/07 a 07/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
07/07	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.
10/07	Publicação do gabarito oficial da prova e resultado final
10/07 a 12/07	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos.
17/07	Publicação do resultado final pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com os respectivos números da sua candidatura, para uso na campanha eleitoral e no dia da votação.
18/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
19/07 a 20/07	Apresentação do modelo de santinhos a serem avaliados e aprovados pela comissão antes da divulgação
20/07	Reunião com os candidatos habilitados para validação do material.
21/07	Sessão de apresentação a população dos candidatos
21/07 a 30/09	Período de campanha.
A definir	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023	Processo de escolha unificada (eleição).
02/10	Publicação do resultado da apuração.
27/11 a 1/12/2023	Formação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes).
10/01/2024	Posse dos Conselheiros.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra.

Presidente da Comissão Eleitoral

Eu,_____, portador da identidade n.º_____, expedição:_____, brasileiro (a), estado civil: profissão: residente à n.º ,bairro ,Tel: no município **Messias** /AL, E-mail:
Venho requerer a V.S.ª que se digne conceder minha inscrição como candidato (a) a
Conselheiro (a) Tutelar, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, da Lei Municipal n.º279/2019, e o Edital nº 001/2023, do CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos Comprobatórios:

() I- cédula de identidade;
() II – CPF;
() III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2021);
() IV- comprovação de residência;
() Atestado de Idoneidade Moral;
() V – currículo e comprovação mediante declaração de atuação profissional ou voluntária, com firma reconhecida do declarante;
() VI - certificado de conclusão de ensino médio ou curso técnico equivalente, com firma reconhecida do declarante;
() VII - certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos 02 anos, com validade à época da inscrição;
() IX - declaração que tenha disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais;
() X - certificado ou declaração de conclusão de curso de informática.

Declaro, ainda, serem verdadeiras e completas as informações contidas nos documentos em anexo e dou ciência de todo conteúdo do Edital Nº 01/2023 do CMDCA, me submetendo pela presente ao seu conteúdo. Outro sim informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei, assim como aqueles que emitiram as mesmas.

Messias/AL, ____ de _____de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA

-Nome da Instituição ou Projeto Voluntário:_____
- Nº Registro CMDCA:_____
-Nome Completo do Profissional ou Voluntário:_____
-Período do exercício:_____
-Nome do Projeto:_____

-Objetivo do Projeto (máximo de 4 (quatro) linhas):

- Área de Atuação:
() Atendimento Direto/Promoção
() Defesa e Garantia de Direitos

- Público Alvo:
- Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 (cinco) linhas):

Declaro serem verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento. Outro sim informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Messias/AL, ____ de _____de 2023.

Assinatura

OBS: O presente documento deve ser assinado pelo dirigente máximo da Instituição ou projeto voluntario da comunidade, ou pela Chefia imediata, ou Substituto Legal, no caso de órgão público, devendo ter firma reconhecida de pelo signatário.

ANEXO IV

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha
DADOS PESSOAIS
NOME: _____
NOME SOCIAL (NOME PARA URNA): _____
SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASC.: ___/____/_____IDADE:_____
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL
RG:_____ DATA EMISSÃO RG: ____/____/_____ ÓRGÃO EMISSOR:_____
CPF:_____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO:_____ ZONA:_____
ENDEREÇO (RUA/AV.):_____
N.º_____ COMPLEMENTO:_____
BAIRRO: _____
CIDADE/UF: _____
CEP: _____
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM _____
TELEFONE: (___) _____
CELULAR: (___) _____
E-MAIL: _____
SERVIDOR PÚBLICO () CONSELHEIRO TUTELAR ()
()OUTRO_____.
ESCOLARIDADE
ENSINO MÉDIO () ENSINO TÉCNICO EQUIVALENTE A MÉDIO () CURSO:_____
SUPERIOR () CURSO: _____UNIVERSIDADE:_____ ____
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA
NECESSITA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () Não () Sim
Especifique:
() Sala Especial () Ledor () Intérprete de libras () Prova em Braille () Intérprete para leitura labial
() Mobiliário ou equipamento especial. Especifique:_____
() Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões

Prova ampliada: ()Tamanho 14 ()Tamanho 16 ()Tamanho 18
A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho 18, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar ledor.

Declaro que li o Edital nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro (a) tutelar. Bem como, declaro livremente que me submeto às normas expressas no mesmo Edital e demais legislações pertinentes.
Assim sendo, venho requerer a inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Messias/AL, gestão 2024/2027. Juntando as declarações e os anexos padronizados pelo CMDCA e cópia dos documentos exigidos pelo item 3 do Edital nº 01/2023- CMDCA.
Pede Deferimento.

Messias – AL., _____ de_____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

1 - No caso de o candidato necessitar de condições especiais para realizar a prova, deverá anexar **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 (doze) meses.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG_____, CPF_____DECLARO, para fins de inscrição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Messias - AL que:

1. Sou pessoa considerada idônea e de boa reputação;
2. Resido no Município de Messias /AL, há mais de _____;
3. Estou no gozo de meus direitos políticos;
4. Concluí o curso de ensino médio;
5. Possuo comprovada experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, em atividades de atendimento ou defesa de direitos da criança ou do adolescente;
6. Possuo conhecimentos de informática.

Messias - AL, ____ de _____de 2023.

Assinatura

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A3D556C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Olivença/AL torna público aos interessados no Processo nº 01030017/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, quanto a classificação de acordo com o critério de priorização da chamada pública nº 01/2023.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	**ABÓBORA SECA/PESCOÇO**	2.200	Kg	R$ 4,70	R$ 10.340,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 4,70	R$ 10.340,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,70	R$ 10.340,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284-09				R$ 4,70	R$ 10.340,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 4,70	R$ 10.340,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.	**ABOBRINHA VERDE**	2.300	Kg	R$ 5,62	R$ 12.926,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 5,62	R$ 12.926,00

2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.	R$ 5,62	R$ 12.926,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284-09	R$ 5,62	R$ 12.926,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77	R$ 5,62	R$ 12.926,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	**ABÓBORA CABOTIAN/moranga**	2.200	Kg	R$ 4,68	R$ 10.296,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 4,68	R$ 10.296,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,68	R$ 10.296,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284-09				R$ 4,68	R$ 10.296,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 4,68	R$ 10.296,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	**ACELGA**	1.000	KG	R$ 13,70	R$ 13.700,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 13,70	R$ 13.700,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.	**ALFACE**	1.000	KG	R$ 12,08	R$ 12.080,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19				R$ 12,08	R$ 12.080,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 12,08	R$ 12.080,00
3º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 12,08	R$ 12.080,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.	**BANANA PRATA TIPO I**	120.000	UNID	R$ 0,54	R$64.800,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 0,54	R$64.800,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 0,54	R$64.800,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284-09				R$ 0,54	R$64.800,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 0,54	R$64.800,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.	**BATATA DOCE**	5.000	KG	R$ 4,37	R$ 21.850,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 4,37	R$ 21.850,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,37	R$ 21.850,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 4,37	R$ 21.850,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 4,37	R$ 21.850,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.	**BETERRABA**	3.500	KG	R$ 6,23	R$ 21.805,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.					
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.					
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.					

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.	**CEBOLA**	2.500	Kg	R$ 6,36	R$ 15.900,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 6,36	R$ 15.900,00

2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.	R$ 6,36	R$ 15.900,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.	R$ 6,36	R$ 15.900,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.	**CENOURA**	3.500	Kg	R$ 6,68	R$ 23.380,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 6,68	R$ 23.380,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 6,68	R$ 23.380,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 6,68	R$ 23.380,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 6,68	R$ 23.380,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.	**COUVE MANTEIGA**	1.500	Kg	R$ 10,48	R$ 15.720,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 10,48	R$ 15.720,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 10,48	R$ 15.720,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 10,48	R$ 15.720,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.	CHUCHU	2.000	Kg	R$ 4,30	R$ 8.600,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001- 62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,30	R$ 8.600,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 4,30	R$ 8.600,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.	**FEIJÃO VERDE**	1.000	Kg	R$ 9,07	R$ 9.070,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 9,07	R$ 9.070,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 9,07	R$ 9.070,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.	**GOIABA VERMELHA**	3.500	Kg	R$ 5,01	R$ 17.535,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 5,01	R$ 17.535,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 5,01	R$ 17.535,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 5,01	R$ 17.535,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 5,01	R$ 17.535,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.	**LARANJA PERA**	1.500	Kg	R$ 7,10	R$ 10.650,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 7,10	R$ 10.650,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 7,10	R$ 10.650,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 7,10	R$ 10.650,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 7,10	R$ 10.650,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.	**MEXERICA: IN NATURA**	1.700	Kg	R$ 8,08	R$ 13.736,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 8,08	R$ 13.736,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato				R$ 8,08	R$ 13.736,00

representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.		

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.	**LIMÃO**	700	Kg	R$ 7,02	R$ 4.914,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 7,02	R$ 4.914,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 7,02	R$ 4.914,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 7,02	R$ 4.914,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 7,02	R$ 4.914,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.	**MAMÃO FORMOSA**	2.500	Quilogramas	R$ 5,00	R$ 12.500,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 5,00	R$ 12.500,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 5,00	R$ 12.500,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 5,00	R$ 12.500,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	**MELANCIA**	16.000	Quilogramas	R$ 2,50	R$ 40.000,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 2,50	R$ 40.000,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 2,50	R$ 40.000,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 2,50	R$ 40.000,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77				R$ 2,50	R$ 40.000,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.	**MELÃO**	2.600	KG	R$ 5,10	R$ 13.260,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 5,10	R$ 13.260,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 5,10	R$ 13.260,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 5,10	R$ 13.260,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	PEPINO	1.500	KG	R$ 4,83	R$ 7.245,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 4,83	R$ 7.245,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,83	R$ 7.245,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	**PIMENTÃO VERDE**	900	KG	R$ 7,00	R$ 6.300,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 7,00	R$ 6.300,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 7,00	R$ 6.300,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 7,00	R$ 6.300,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	**MANDIOCA/ MACAXEIRA**	5.000	KG	R$ 4,09	R$ 20.450,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 4,09	R$ 20.450,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 4,09	R$ 20.450,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 4,09	R$ 20.450,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 4,09	R$ 20.450,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

24	**MARACUJÁ AZEDO**	1.200	KG	R$ 9,18	R$ 11.016,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 9,18	R$ 11.016,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$9,19	R$11.028,00
3º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 9,18	R$ 11.016,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
25	**REPOLHO**	1.900	KG	R$ 6,06	R$ 11.514,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10				R$ 6,06	R$ 11.514,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 6,06	R$ 11.514,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
27	**TOMATE**	3.500	KG	R$ 6,88	R$ 24.080,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 6,88	R$ 24.080,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 6,88	R$ 24.080,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 6,88	R$ 24.080,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 6,88	R$ 24.080,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
28	**MANGA**	4.800	KG	R$ 5,31	R$ 25.488,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 5,31	R$ 25.488,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 5,31	R$ 25.488,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 5,31	R$ 25.488,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 5,31	R$ 25.488,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
29	**COENTRO**	700	KG	R$ 15,06	R$ 10.542,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 15,06	R$ 10.542,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 15,06	R$ 10.542,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 15,06	R$ 10.542,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
30	**CEBOLINHA VERDE**	700	KG	R$ 15,13	R$ 10.591,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 15,13	R$ 10.591,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 15,13	R$ 10.591,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 15,13	R$ 10.591,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
31	**BATATA INGLESA**	3.000	KG	R$ 7,20	R$ 21.600,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 7,20	R$ 21.600,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 7,20	R$ 21.600,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
32	**COCO SECO**	600	KG	R$ 10,40	R$ 6.240,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 10,40	R$ 6.240,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

33	**BANANA DA TERRA (comprida)**	2.000	KG	R$ 12,53	R$ 25.060,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 12,53	R$ 25.060,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 12,53	R$ 25.060,00
3º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 12,53	R$ 25.060,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
34	**ABACAXI**	2.000	KG	R$ 5,18	R$ 10.360,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 5,18	R$ 10.360,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 5,18	R$ 10.360,00
3º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 5,18	R$ 10.360,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
35	**ABACATE**	2.000	KG	R$ 6,00	R$ 12.000,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 6,00	R$ 12.000,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	**ACEROLA**	8.000	KG	R$ 6,09	R$ 48.720,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 6,09	R$ 48.720,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 6,09	R$ 48.720,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
40	**Milho verde (espigas)**	5.000	UND	R$ 0,93	R$ 4.650,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 0,93	R$ 4.650,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 0,93	R$ 4.650,00
3º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09				R$ 0,93	R$ 4.650,00
4º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 0,93	R$ 4.650,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
41	**MANDIOCA/ MACAXEIRA**	14.000	KG	R$ 8,18	R$ 114.520,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Agnaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 033.707.544-10.				R$ 8,18	R$ 114.520,00
2º GRUPO FORMAL - **ASSOCIAÇÃO QUILOMBAS DE GUAXIMIN** inscrita no CNPJ nº 11.858.932/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF nº 054.056.284- 09.				R$ 8,18	R$ 114.520,00
3º GRUPO FORMAL - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE** inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, inscrito no CPF nº 066.692.624-77.				R$ 8,18	R$ 114.520,00

ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
42	**OVO DE GALINHA VERMELHO**	6.000	BANDEJAS	R$ 19,82	R$ 118.920,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF**, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01 neste ato representado por sua Presidente, Sra. Verônica Santos Gomes, inscrita no CPF nº 091.870.974-19.				R$ 19,82	R$ 118.920,00

Em relação aos Grupos Formais participantes deste chamamento público fica desclassificado do Item 24 a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, em virtude do valor acima do estimado exigido em Edital, em relação os itens 26, 37, 38 e 39 restaram desertos, pois nenhum dos grupos credenciados apresentaram proposta para os referidos itens.

Registra-se, por oportuno, que deverá ser obedecido o critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender o art. 25 da Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:CE01CD5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 084/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **SERVIÇOS DE URNAS FUNERÁRIAS** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	TIPO I SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFATIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes em cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	15		
	TIPO II SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFATIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de 60 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	20		
	TIPO III SERVIÇO DE FUNERÁRIA INFANTIL: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 80 cm de comprimento, 30 cm de largura e 28 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), Acabamento em verniz ou pintada (podendo ter detalhes nas cores). Destinada à criança, adolescente e membro do corpo, com no mínimo 04 alças resistentes e fixas, sextavada, forração interna em tecido, véu, mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), sem tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas	Unidade	40		
	TIPO IV SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Com velas.	Unidade	64		
	TIPO V SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária com medidas de no mínimo 1,90m de comprimento, 72 cm de largura e 51 cm de altura, com ou sem visor, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças resistentes e fixas, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu, travesseiros e mortalha, cortejo musicado, tapetes, suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município. Sem velas.	Unidade	99		
	TIPO VI SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO OBESO: prestação de serviços funerários com fornecimento de 01 (uma) urna funerária adulta especial (gordo, ou obeso) com medidas de no mínimo 2,10 m de comprimento, 80 cm de largura e 60 cm de altura, confeccionada em madeira (pinos ou similar), com 06 alças tipo varão resistente, sextavada, vernizadas, forração interna em tecido, véu e mortalha, cortejo musicado, castiçais, velas (10A X 6L X 6P), sem visor suporte para urna, fornecimento de flores naturais para ornamentação da urna. Com velas. Realizar a higienização e vestimenta do corpo, remoção, translado de até 200 km da sede do município.	Unidade	19		
02	TRANSLADO (KM RODADO) - Remoção do corpo: do local da morte, do hospital, clinica, ou ainda IML (Instituto medico Legal) ao local da preparação e funeral, em veículo especializado por quilômetro rodado, para atender as demandas que excederem a quilometragem básica de 200 km. De 0 a 800 km.	Km	19.537		
04	COROA DE FLORES: tamanho grande, composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, contendo no mínimo 180 flores e 30 galhos de jasmim.	Unidade	175		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BBF82A22

